

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA CNPJ/MF No. 11.760.713/0001-70

Redação aprovada pela Assembleia Geral ordinária em conjunção de ratificação do conselho de Administração qual no dia 07. do mês de janeiro de 2017, às 07 h, na Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação afixado na sede, em conformidade com o estatuto. Onde no dia 07 de janeiro de 2017 às 08h na Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

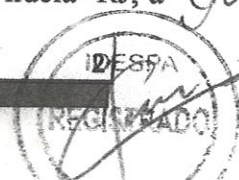
Artigo 1º. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA com Sigla IDESPA, com nome fantasia de **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** ou **Grupo IDESPA** é uma associação sem fins lucrativo e apartidário, cujo funcionamento será regido por este Estatuto e legislações onde for requerida ou pleiteada sua qualificação bem como convênios, parcerias públicas e contratos a qual fica constituída o instituto para atuar como associação sem fins lucrativos ou como organização social de natureza mista multidisciplinar cuja atividade desta instituição e dirigida ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, a prestação de serviços sociais, e o desporto onde todas as atividades sem fins lucrativos, com sede no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo primeiro: O grupo IDESPA será regido pelas legislações a seguir bem como onde for requerida sua participação ou pleiteada sua qualificação bem como legislação para convênios, termos, parcerias públicas, mutua cooperação, contratos públicos ou privados conforme legislações vigentes e em especial :

- I) Lei federal nº 9637 de 15 de maio de 1998
- II) Lei do estado do Rio de Janeiro nº6043 de 19 de setembro de 2011;
- III) Lei do município do Rio de Janeiro nº5026 de 19 de maio de 2009;
- IV) Lei complementar do estado de São Paulo nº 846
- V) Lei do município de São Paulo nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006;
- VI) Lei distrital nº 4.081 de 04 de janeiro de 2008,
- VII) Lei estadual de Piauí lei Ordinária Nº 5.519 de 13/12/2005
- VIII) E pelas demais legislações estaduais e municipais que se regem as organizações sociais onde forem requeridas e pleiteadas as qualificações sobre o tema e demais legislações.
- IX) Lei 13.019/2014
- X) Lei 10406/2002 Código civil.

Parágrafo segundo: onde houver silêncio, alteração, inovações legislativas ou esta em desacordo entre o estatuto e as referidas legislações citadas do inciso I ao X do Art 1º parágrafo primeiro referido ao tema legislações bem como onde deseja ser requerida sua participação ou pleiteada qualificações ou requerimentos sobre os dispositivo deste estatuto deverá ser completada, modificada ou interpretada conforme citação normativa onde for pleiteada ou requerida a sua qualificação ou dispêndio solicitado. Onde deverá ser ratificada a legislação por simples portaria da superintendente da presidência do grupo idespa ou quaisquer superintendente ou diretor regional reconhecendo a medida legislativa devendo sua assinatura conter em documento timbrado e carimbado pelo mesmo acoplado junto do estatuto.

Parágrafo terceiro: O Grupo de Desenvolvimento IDESPA tem o seu âmbito municipal, estadual, federal e internacional. Com foro judicial na cidade de São Pedro da Aldeia- RJ, a



088930AA334230

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (00) 2532-2121 - 2533-2121

CARTÓRIO
VANEELE FALCÃO

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vaneele Falcão - Tabela de Notas
(21)2532-2121 RJ

Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *J. Macedo*

Mat 94.17316- Guilherme De Sousa Macedo - ESCRVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total: 7,35

ECFE40752-AEU

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Instituto da Tabela
Ofício de Notas
11/17316
1162

do original

ENTE
7 35

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
2º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1162

qual se rege pelo disposto neste estatuto e legislação em vigor e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. Grupo de Desenvolvimento IDESPA tem sua sede central e foro na Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, na Rua: Targino Campos, n.º 442 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ, podendo ainda atuar em qualquer outra localidade, inclusive no âmbito do Território Nacional e internacional, mediante abertura de sedes regionais e também de quaisquer dependências, escritórios administrativos, representações ou filiais, por simples deliberação da Superintendência geral por portarias administrativas levando a cartório para reconhecer a simples assinatura por autenticidade ou semelhança. Há de salientar que sua matriz funciona como acolhimento de seus pares institucionais.

Artigo 3º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 4º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA é uma instituição multidisciplinar e tem por natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação:

- I) Apoiar, incentivar e desenvolver e promover a assistência social,
- II) À saúde,
- III) À educação (gestão, ensino, pesquisa e extensão),
- IV) À ciência e a tecnologia,
- V) À cultura e a arte,
- VI) O esporte, o lazer e a recreação
- VII) A proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.
- VIII) Gestão Pública.

Parágrafo Primeiro. Para cumprimento de seus objetivos, o Grupo de Desenvolvimento IDESPA poderá realizar quaisquer atividades que sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais abaixo e também dos parágrafos segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo desde artigo:

- a. Promover, desenvolver, gerenciar e implementar atividades, projetos, programas, campanhas e ações de assistência social da saúde, sociais, educacionais, culturais, artísticas, ambientais, de esporte, de integração ao mercado de trabalho, dentre outras relacionadas a seus objetivos;
- b. Manter hospitais, laboratórios, ambulatorios, clinicas, dispensários e outros de natureza correlata;
- c. Apoiar, gerir, cogerir, assessorar e gerenciar, de forma complementar, serviços da saúde, tanto de natureza privada como pública;
- d. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de saúde, inclusive no que tange a assistência ambulatorial e hospitalar de baixa, alta e média complexidade, ao Programa de Saúde da família, entre outros;
- e. Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico e estimular a produção de manifestações e bens culturais, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.



(União, Estados, Distrito Federal e Municípios), nos termos da legislação pertinente. Cabe salientar que poderá conforme caso pleitear seu registro como Oscip. Poderá também pleitear reconhecimento internacional com instituições internacionais.

Parágrafo Terceiro. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA atuará de forma permanente, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo quarto. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA poderá praticar atividades diversas das elencadas acima, desde que voltadas para a finalidades sociais, de meio ambiente, cultura, de saúde, educacionais, esportes, lazer e demais correlatas neste estatuto.

Parágrafo quinto. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA no teor de seus objetivos sociais se integra a realizar os seguintes objetivos :

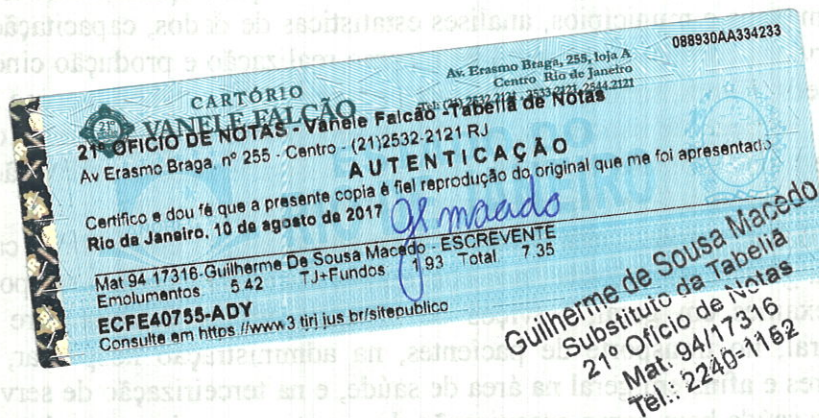
I - Promover a integração, consultoria, gestão, cogestão, construção, mitificação, prestação de serviços em geral no molde laboral do grupo IDESPA, no desenvolvimento, planejamento, na articulação, nas parcerias públicas e privadas, nas publicas, nas atividades privadas em geral e na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos no formato misto multidisciplinar das áreas:

a) de **Meio ambiente**: na gestão, na consultoria, capacitação, no planejamento, organização de eventos na prestação e execução de serviços em geral de meio ambiente, na terceirização de mão de obra para fins gerais de meio ambiente, plano municipal de risco, plano municipal, representante de materiais em geral de meio ambiente, distribuidor de materiais em geral de meio ambiente, serviços de execução de processo de licenciamento ambiental, serviços de gerenciamento geral de aterro sanitário, gerenciamento de cemitérios em geral, serviço de tratamento e coleta e análise em geral.

b) de **desporto em geral** bem como na gestão, consultoria, capacitação no planejamento, no gerenciamento de complexos esportivos e vila olímpicas, organização de eventos esportivos e execução de serviços e terceirização de mão obra em geral e ministrar treinamentos esportivos em geral

c) da **cultura em geral**, bem como, na gestão, consultoria, no planejamento e execução de serviços em geral, proposição de procedimentos e normas para aplicação de levantamentos e pesquisas para museus e municípios, análises estatísticas de dados, capacitação, organização de eventos e serviços correlatos em geral bem como realização e produção cinematográfica e produção de vídeos, filmes, sonorização, revistas e jornais, em geral bem como a terceirização de mão de obra , locação de banheiros, serviço de sonorização, equipamentos de iluminação, locação de coberturas, tablados e outros, serviços de organização e realização de concurso público em geral e elaboração e impressão e aplicação de provas.

d) de **saúde** de baixa, média e alta complexidade em geral, na consultoria, capacitação, no planejamento, na gestão, na cogestão, nos congêneres hospitalares e de seus postos de saúde, laboratórios e exames em geral, serviços de imagens em geral, home care em geral, na remoção em geral, no transporte de pacientes, na administração hospitalar, auditorias de contas hospitalares e afins em geral na área de saúde, e na terceirização de serviços e mão de obra em geral de saúde bem como organização de eventos e serviços correlatos em geral, na realização, a promoção, o gerenciamento geral, a supervisão, a coordenação, a fiscalização de estudos técnicos afins, e realização de projetos e obras e administração de obras na área de saúde bem como sua realização em geral de serviços medicina e segurança do trabalho em geral, de serviços de enfermagem em geral, bem como serviços médicos em geral e serviços médicos especializados em geral, e serviços múltiplos em geral de profissionais de saúde, prestação de serviços de armazenagem e administração de arquivos de documentos do SAME



- e também o fornecimento de opme e medicamentos em gerais e outros de saúde em geral. Bem como de suporte a gestão publica de saúde e no gerenciamento de saúde.
- e) de cultura de desenvolvimento, no desenvolvimento cultural geral, na relação de segurança pública e proteção civil, na consultoria e gestão, capacitação, no planejamento, na cogestão, no desenvolvimento de projetos e programas e outros, na organização de eventos e serviços correlatos em geral e na terceirização de mão de obra em geral do tema.
- f) da **educação** bem como, na gestão, cogestão, capacitação, na consultoria, planejamento, na formação e capacitação, na prestação e execução de serviços em geral de educação, na terceirização de mão de obra em geral e na organização de eventos e serviços correlatos em geral, na prestação de serviços educacionais de ensino básico, ensino médio, ensino superior e pos graduação extricto senso e lato senso, na prestação de serviços de sistema pedagógico de ensino para alunos da educação infantil e ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviços no preparo de alimentação escolar, com fornecimento de gêneros e demais insumos, serviços de preparo e pré preparo, porcionamento, controle de sobras limpa, ingestão, armazenamento, transporte, distribuição nos locais de consumo, logística alimentar, supervisão, prestação de serviços de manutenção e de equipamentos e utensílios de alimentação escolar, desenvolvimento de cardápios escolar. Prestação de serviços de docentes ou magistério em geral.
- g) de **pesquisa científica em geral**, bem como, na gestão, no planejamento, na cogestão, na consultoria, na prestação e execução de serviços em geral, na terceirização de mão de obra em geral bem como organização de eventos e serviços correlatos em geral.
- h) da **assistência social** e o desenvolvimento humano em geral, no planejamento, consultoria em geral, na assistência a criança, adolescente, a mulher, aos idosos e demais pessoas em vulnerabilidade, bem como, na gestão, cogestão, na prestação e execução de serviços, organização de eventos e serviços correlatos em geral, na terceirização de mão de obra em geral e gerenciamento de projetos e programas.
- i) da **ajuda ao trabalhador** bem como, na gestão, cogestão e na consultoria, na capacitação em geral, na prestação e execução de serviços em geral, na terceirização em geral, na implementação e realização de serviços de engenharia e obra em geral bem como administração de obra em geral, serviços de vistorias e elaboração de estudo preliminar de anteprojeto e projeto executivo de arquitetura e reforma em geral, nos serviços de topografia, nas investigações geológicas, monitoramento em gerais, nas confecções e monitoramento de planos municipais em geral inclusive de risco, consultoria especializada em realização de dados específicos na modalidade IRAP- International Road Safety Program em malha rodoviária, prestação de serviços de engenharia e soluções técnica econômicas em projetos estruturais elétricos, hidrossanitarios e incêndio, serviços de engenharia de transporte, na prestação de serviços de recepção, copeiro, garçom, motorista, garagista, ascensorista, carregador, operador de maquina fotocopadora, auxiliar de almoxarifado, guardião de piscina e tratamento de piscina, jurados, portaria, telefonista, limpeza, conservação, higienização, inspetor, no suporte operacional, nos serviços de logística, transporte e armazenamento em geral bem como locação de equipamentos e fornecimento em geral, secretariado executivo e técnico em secretariado, no serviço de suporte digital e armazenamento digital em geral inclusive nuvem, nos serviços de manutenção preventiva predial, serviços de gerenciamento em geral de condomínios, nos serviços gerais de segurança do trabalho inclusive engenharia, no apoio administrativo em geral, na governança e copeiragem em geral, na vigilância armada e não armada em geral bem como sua capacitação e fornecimento de material, na vigilância patrimonial em geral, nos serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros e também por meio de brigada de bombeiros civis bem como a sua capacitação e manutenção de equipamentos em geral e seu fornecimento de material em

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

d) Promover, produzir e executar serviços e ações nas áreas do parágrafo quinto I deste artigo, bem como eventos a fim de que possam angariar fundos para subsistência da Instituição.

e) Realizar a gestão, cogestão, planejamento, capacitação, consultorias, prestação de serviços das áreas deste estatuto tendo a finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo Sétimo: A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de recursos, físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços, de apoio, convênio com organizações, de entes públicos, de entes privados e a órgãos que atuem em áreas afins assim definidas neste estatuto.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA será constituído por número ilimitado de associados, que serão distribuídos nas seguintes categorias:

- I- ASSOCIADOS FUNDADORES – aqueles que participaram da Assembleia Geral de Constituição do idespa, tendo assinado a lista de presença; e,
- II- ASSOCIADOS EFETIVOS – aqueles admitidos pela Assembleia Geral cujas pessoas estejam devidamente registradas no livro próprio de registro de associados.
- III- Associados Colaboradores - pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pela superintendência.
- IV- Associados consorciados - são pessoas jurídicas que visa realizar associação ou consorcio societário para projeto ou programa para fins de financiador na forma específica do negócio realizando ajuda financeira e outras fontes de recursos para o desenvolvimento tornando as sócias consorciadas do projeto ou programa deliberado do Grupo de Desenvolvimento IDESPA para realização do empreendimento em conformidade com os princípios e bases deste estatuto.
- V- Associados beneméritos são pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizerem jus a este título, a critério da superintendência;

Parágrafo único. Para segurança jurídica, na presente data, a superintendência eleita consolida o quadro de associados no livro próprio, valendo este como única prova de associação, como se da substância jurídica do ato.

Artigo 6º. A admissão dos associados efetivos se fará mediante aprovação da assembleia geral, de proposta do próprio interessado, encaminhada pela Superintendência.

Parágrafo único. Uma vez aprovada a admissão, o associado será cadastrado em livro próprio.

b) Promover, produzir e executar serviços e ações nas áreas do patrimônio quanto à destinação bem como eventos a fim de que possam angariar fundos para subsistência da instituição

c) Realizar a gestão, custódia, planejamento, capacitação, consultoria, prestação de serviços das áreas de gestão estatuto tendo a finalidade não lucrativa, com a observância do investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades

Parágrafo Único. A dedicação às atividades acima previstas configura-se essencial à execução direta de projetos, programas, planos de ações concretas, por meio de recursos humanos e financeiros, ou ainda, a prestação de serviços, de apoio, consultoria, com organizações, de caráter público, de caráter privado e a atuação das áreas em áreas afins a estas atividades neste estatuto.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 2º. O Grupo de Desenvolvimento IDBSPA será constituído por número limitado de associados, que serão distribuídos nas seguintes categorias:

I- ASSOCIADOS FUNDADORES - aqueles que participaram da Assembleia Geral de Constituição do IDBSPA, tendo assinado a lista de presença; e

II- ASSOCIADOS EFETIVOS - aqueles admitidos pela Assembleia Geral, após pessoas estejam devidamente registradas no livro próprio de registro de associados.

III- ASSOCIADOS COLABORADORES - pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitem seu ingresso e paguem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pela superintendência.

IV- ASSOCIADOS CONSORCIADOS - são pessoas jurídicas que visa realizar associação em consórcio para a execução de projetos ou programas para fins de financiamento na área de desenvolvimento social, econômico e cultural, com o intuito de recursos para a realização de projetos.



Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabelião
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1182

Artigo 7º. O Regimento Interno estabelecerá os procedimentos a serem adotados para a admissão de novos associados, bem como para o desligamento do quadro de associados.

Artigo 8º. São deveres de cada associado:

- a. Respeitar e observar o presente Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da superintendência geral e toda a legislação que for aplicável ao **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- b. Diligenciar pelo prestígio e pela boa reputação do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**, abstendo-se de praticar atos que o comprometam, tanto na sua integridade patrimonial quanto moral;
- c. Cooperar, de forma moral, material e/ou intelectual, para o engrandecimento do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- d. Informar corretamente todos os dados cadastrais solicitados pelo **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**; e quitar as contribuições que vierem a ser definidas pela Assembleia Geral, pagando-as do modo que vier a ser estabelecido.

Artigo 9º. São direitos de cada associado, salvo, os consorciados que não terão o respectivo direito de:

- a. Requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Assembleia Geral, na forma este Estatuto;
- b. Participar e votar na Assembleia Geral;
- c. Votar e ser votado para os cargos eletivos dos órgãos do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- d. Apresentar e oferecer sugestões ao Conselho de Administração e à superintendência geral sobre assuntos de Interesse do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- e. Habilitar-se para as atividades, programas e projetos do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- f. Solicitar seu desligamento do quadro de associados do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;

Artigo 10º. Não há responsabilidade individual, solidária ou subsidiária dos associados pelas obrigações contraídas pelo **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**.

Artigo 11º. O Associado que deixar de cumprir este Estatuto, as disposições legais pertinentes às atividades do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** ou deixar de participar injustificadamente da vida associativa do IDESPA poderá incorrer nas seguintes penas observadas a gravidade da infração:

- a. Advertência
- b. Suspensão; e
- c. Exclusão dos quadros do IDESPA.

Parágrafo Primeiro. Caberá à Superintendência geral decidir a aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Parágrafo Segundo. Nos casos previstos nas alíneas "b" e "c" deste artigo, caberá recurso à Assembleia Geral, o qual deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva notificação.

Parágrafo Terceiro. Os Associados serão excluídos por justa causa quando for constatada falta grave ou infração ao Estatuto Social. Deferido por maioria simples em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Artigo 12º. Quando o associado quiser se desligar do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**, poderá fazê-lo a qualquer tempo e deverá apresentar comunicação à Superintendência geral, a quem caberá homologar o desligamento e apurar eventuais pendências do associado requerente junto ao IDESPA.

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334237

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *Guilherme*

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 542 TJ-Fundos 193 Total 735
ECFE40759-AQD
Consulte em <https://www3.tir.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DO IDESPA – Grupo de Desenvolvimento IDESPA

Artigo 13º. São órgãos do Grupo de Desenvolvimento IDESPA

- a. A Assembleia Geral;
- b. O conselho de Administração;
- d. A superintendências ou superintendência geral executiva.
- d. O Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. É vedado o exercício simultâneo por uma mesma pessoa de cargos no Conselho de Administração, na superintendência geral, no Conselho Fiscal. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a superintendência devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Parágrafo segundo: Será criado o conselho de consorciados que será órgão paritário de deliberação não se integrando do artigo 13 a qual deverá se dirimir somente em relação ao empreendimento, projeto ou programa de desenvolvimento a ser realizado. Poderá também ter o exercício simultâneo por uma mesma pessoa de cargos no Conselho de Administração, da superintendência.

Artigo 14º. Os membros dos órgãos de deliberação superior – conselho de administração- não receberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente pelos exercícios de suas funções nesses órgãos.

Artigo 15º. Os superintendentes e Conselheiros não serão responsáveis individualmente, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pela violação da Lei ou desse Estatuto.

SECÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16º. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**.

Artigo 17º. Todos os associados tem o direito de participar das Assembleias e apresentar suas opiniões sobre as matérias em debate.

Artigo 18º. Não poderão participar das Assembleias os associados suspensos na forma do artigo 11, nem aqueles que não estejam em dia com suas contribuições.

Artigo 19º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, até o final do mês de abril para tratar, dentre quaisquer outros assuntos de interesse do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**, sobre aquele previsto na alínea “g” do artigo 25.

Parágrafo Primeiro. A convocação para a reunião ordinária da Assembleia Geral será feita mediante edital afixado na sede do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** e/ou por meio de carta, e-mail ou fax enviados com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias corridos relativamente à data de realização do evento.

Parágrafo Segundo. Da convocação deverão constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

Artigo 20º. A Assembleia Geral realizar-se-á em caráter extraordinário para deliberar sobre quaisquer matérias de sua competência, bem como sobre quaisquer outros assuntos de interesse do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**, desde que sempre respeitadas às atribuições privativas do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. As convocações da Assembleia geral que venham a se realizar em caráter extraordinário deverão ser feitas mediante edital afixado na sede do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** e/ou por meio de carta, e-mail ou fax enviados com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias corridos relativamente à data da realização do evento.

Parágrafo Segundo. Das convocações deverá constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

VENTE
7 35

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
2º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

Artigo 21º. A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo superintendente Presidente do Grupo de Desenvolvimento IDESPA, e a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

- Pelo superintendente Presidente do Grupo de Desenvolvimento IDESPA
- Pela maioria dos membros do Conselho de Administração, da superintendência ou do Conselho Fiscal;
- Por, no mínimo, 1/5 (um quinto) da totalidade dos Associados.

Artigo 22º. A Assembleia Geral instalar-se-á:

- em primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos associados; e
- em segunda convocação, uma hora após o horário previsto, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo superintendente Presidente do Grupo de Desenvolvimento IDESPA, ou, na sua ausência, por outro membro da superintendência, conforme decidido pelos Associados presentes antes do início dos trabalhos, e secretariada pelo Superintendente Administrativo do IDESPA ou por outra pessoa indicada por aquele que estiver presidindo a Assembleia.

Artigo 23º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos colhidos entre os associados presentes, salvo exceções previstas neste Estatuto.

Parágrafo único. A cada associado caberá um voto, cabendo ao dirigente máximo do Grupo de Desenvolvimento IDESPA o voto de desempate.

Artigo 24º. As deliberações da Assembleia geral serão objeto de Ata específica, a qual deverá ser assinada por aquele que a presidir e por aquele que a secretariar, sendo a ela anexada lista de presença, devidamente assinada pelos associados presentes.

Artigo 25º. Compete à Assembleia Geral:

- aprovar a reforma do presente Estatuto;
- eleger os membros do Conselho de Administração, conforme artigo 27 "a", bem como do Conselho Fiscal;
- destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- decidir sobre a alienação ou oneração de bens imóveis;
- deliberar e fixar o valor da ajuda de custo que será fornecido aos membros do Conselho de Administração, se houver, por reunião da qual participem;
- discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração;
- reformular as decisões do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Para a deliberação a que se referem às alíneas "a" e "g" deste artigo, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 26º. O Conselho de Administração, órgão de deliberação superior e controle Grupo de Desenvolvimento IDESPA, serão compostos por, no mínimo, 05 (cinco) membros, obedecendo a seguinte proporção:

- 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- 40% até 55% (quarenta a cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentro os membros associados e reconhecida idoneidade moral;

CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Faição - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

Av Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
(21) 2532-2121 - 2533-0121 - 2534-2121

088930AA334239

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

gmacido

Mat 94 17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCREVENTE
Emolumentos 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
ECFE40761-AYO
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabeliz
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- c. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- d. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quarto) anos, admitida à recondução conforme a legislação vigente. Há de salientar que quaisquer diferenciações, modificações da quantitativa acima regra se conforme o estatuto.

Parágrafo segundo. O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, conforme o presente artigo.

Parágrafo terceiro. Os Membros Natos Representantes do Poder Público, serão indicados pelo ente contratante (União, Governos Estaduais e Municipais) ou por delegação do Ministro e Secretários de Estado ou Municipais conforme o fixado na alínea "a".

Parágrafo Quarto. Os servidores quando colocados à disposição da Instituição, poderão compor o estabelecido na alínea "d" na proporção conforme a legislação proveniente e o estatuto.

Parágrafo Quinto. O Conselho de Administração terá um presidente e um Vice-Presidente, que serão escolhidos na primeira reunião do Conselho de Administração, por seus pares, dentre seus membros, e terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Parágrafo Sexto. Ao presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, ao Vice-Presidente, compete coordenar as atividades deste Conselho, acompanhar as atividades do Grupo de Desenvolvimento IDESPA, além das demais atribuições previstas neste estatuto e/ou que lhe forem conferidas pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo. O Vice-Presidente do Conselho de administração substituirá o Presidente deste em suas faltas, impedimentos e, no caso de vacância, até a indicação de seu substituto.

Parágrafo Oitavo. Na hipótese de vacância de cargo do Conselho de Administração, o respectivo substituto será eleito para completar o mandato do substituto, respeitando-se o disposto nas alíneas "a", "b" e "c" acima.

Parágrafo Nono. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser:

- a. cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Presidente da República, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Ministros e Secretários de Estado e Municipal, Subsecretários, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores; Conselheiros do Tribunal de Contas da União, Estados, Municípios e das Agências Reguladoras.
- b. servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

Artigo 27º. O conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus membros.

Artigo 28º. O conselho de Administração reunir-se-á com a presença mínima de metade de seus membros e suas deliberações serão adotadas por maioria simples de votos, ressalvados os casos de quórum especial.

Parágrafo Primeiro. Em caso de empate nas votações do Conselho de Administração, o voto de seu Presidente será de qualidade.

Parágrafo segundo. O superintendente Presidente do Grupo de Desenvolvimento IDESPA, dirigente máximo da entidade, participará das reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Artigo 29. Compete ao Conselho de Administração:

- a. Fixar o âmbito de atuação do Grupo de Desenvolvimento IDESPA, para a consecução do seu objeto;

CARTÓRIO
VANELE FAÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Fação - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334240
Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 - 2532-2121/2532-2121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017
Guilherme de Sousa Maciel

Mat 94 17316: Guilherme De Sousa Maciel - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total 7,35
ECFE40762-ANQ
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Maciel
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- b. Aprovar proposta de contrato de gestão da entidade
- c. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimento, assim como a proposta de Programa de trabalho e o relatório anual da superintendência;
- d. Aprovar o estatuto, retificar as alterações estatutárias previamente deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral. Designar e dispensar os membros das Superintendências, propondo a sua destituição bem como aprovar a extinção da entidade, em Assembleia Geral, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- e. Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências.
- f. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que o **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** deve adotar para contratação de obras e serviços, bem como para comprar e alienações. Estabelecer normas de recrutamento e seleção e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- g. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pelas superintendências;
- h. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- i. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela superintendência da Entidade;
- j. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.
- k. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto;
- l. Dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto;
- m. Realizar emendas ao estatuto e realizar interpretações do estatuto por sumulas de deliberações em ata do conselho de administração a qual o conselho de administração fará por simples assinatura autenticada de seu membro participante não necessitando no caso de sumulas o registro em cartório.
- n. Fixação da remuneração dos membros da superintendência.

Parágrafo Primeiro. Está previsto neste estatuto a realização de pelo menos três reuniões ordinárias anuais e extraordinárias a qualquer tempo.

SEÇÃO III – Das Superintendências ou superintendência geral executiva

Artigo 30º. A Superintendência geral executiva é o único órgão de direção e representação do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA** e será composta pelo superintendente Presidente, pelo superintendente vice-presidente, pelo superintendente Administrativo e pelo superintendente Financeiro.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros da superintendência será de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções na conformidade da lei.

Parágrafo segundo. As superintendências reunir-se-á a cada 03 (três) meses, ou sempre que necessário, por convocação do Superintendente Presidente.

Parágrafo terceiro. A superintendência geral deliberará com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Superintendente Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo quarto. As decisões das Superintendências serão tomadas por maioria simples.

Artigo 31º. Compete às Superintendências

- a. Adotar todas e quaisquer medidas necessárias à administração do IDESPA; observados os termos do presente Estatuto e do que for decidido pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- b. Elaborar Proposta do Programa de trabalho do IDESPA e seu respectivo orçamento;
- c. Elaborar os relatórios anuais de atividades do IDESPA;

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NO - AS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2121 - 2544-2121

088930AA334241

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94.17316- Guilherme De Sousa Macêdo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,42 T.J.+Fundos 1,93 Total 7,35

ECFE40783-AMH
Consulta em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macêdo
Substituto da Tabela de
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- d. Nomear representantes, diretores em gerais, e coordenadores, criar, organogramas, resoluções de cargos de diretoria e comissões extraordinárias ou permanentes e grupos de trabalho para auxiliar na execução de projetos e atividades ou na defesa de interesses específicos do IDESPA;
- e. Deliberar sobre a participação do IDESPA em programas governamentais ou desenvolvidas por entidades públicas ou privadas;
- f. Aprovar a admissão de associados efetivos;
- g. Celebrar termos de parcerias, convênios, contratos e acordos de interesse do IDESPA;
- h. Aprovar quaisquer contratações e demissões de funcionários;
- i. Alienar e onerar bens imóveis do IDESPA, mediante autorização da Assembleia Geral;
- j. Convocar a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto;
- k. Exercer as demais atribuições previstas neste estatuto;

Artigo 32º. Os documentos atinentes à gestão financeira do IDESPA tais como cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamento pelo IDESPA, devem ser assinados pelo Superintendente Presidente e pelo Superintendente Financeiro.

Parágrafo primeiro. Os documentos de que trata este artigo também poderão ser assinados por procuradores, desde que constituídos pelo Superintendente Presidente e pelo Superintendente Financeiro.

Parágrafo segundo. Sem prejuízo das disposições do artigo anterior, caberão às Diretorias Regionais as tratativas pré-contratuais, a celebração e a execução dos contratos de gestão firmados entre o Poder Público e o **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**, nos termos do art. 5º, da Lei 9.637/98, que, portanto, poderá ser assinado pelo respectivo dirigente regional bem como sua representação de efeitos gerais no campo de sua atuação ora empossada vige seu termo de nomeação ou documento de identificação do idespa. Vale salientar que é passível de procuração de diretor regional para membro de seu grupo nomeado para realização dos termos aduzidos contratuais.

Artigo 33º. Compete ao **Superintendente Presidente:**

- a- Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- b- Representar o IDESPA ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
- c- Convocar e presidir as reuniões das superintendências;
- d- Participar das reuniões do Conselho de Administração;
- e- Gerenciar todo movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais membros das superintendências;
- f- Admitir e demitir os funcionários do IDESPA;
- g- Elaborar, em conjunto com o Superintendente financeiro, o relatório anual de atividades e a proposta do Programa de Trabalho do IDESPA;
- h- Comparecer ou fazer-se representar nas solenidades, atos oficiais e sociais de interessa do IDESPA;
- i- Assinar todos os documentos relativos às atividades do IDESPA, observando o disposto na alínea seguinte;
- j- Assinar nos termos do artigo 32 deste Estatuto, cheques, ordem de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamento pelo IDESPA;
- k- Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres;
- l- Outorgar procurações, inclusive "ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO
VANILE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabelião de Notas
Av Erasmo Braga nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334242

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94 17316 Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
ECFE40764-AMC
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- m- Nomear e exonerar diretores em gerais e assistentes em gerais subordinados a superintendência executiva criando nomenclaturas para desenvolvimento laboral do IDESPA. Podendo somente tomar posse no cargo por termo de nomeação assinado pela superintendente presidente e assinado também pelo ocupante do cargo e reconhecida sua assinatura por autenticidade ou semelhança em cartório.
- n- Exercer outras atividades atribuídas para o funcionamento do grupo idespa podendo exercer em conjunto com a presidência em caso de renúncia ou afastamento provisório em geral de quaisquer superintendentes;

Artigo 33º-A.: Compete ao superintendente Vice presidente:

- a- Ajudar ao presidente em sua ausência o diligenciamento pelo cumprimento dos objetivos sociais do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- b- Ajudar ao presidente em sua ausência a representar o IDESPA ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- c- Ajudar ao presidente em sua ausência na convocação e presidir as reuniões da diretoria;
- d- Ajudar ao presidente em sua ausência no coordenamento do trabalho dos demais membros da Diretoria;
- e- Ajudar ao presidente em sua ausência no comparecimento ou fazer-se representar nas solenidades, atos oficiais e sociais de interesse do IDESPA;
- f- Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres.

Artigo 34º. Compete ao Superintendente Administrativo:

- a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais do IDESPA;
- b. Ter sob a responsabilidade da guarda dos livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- c. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e das superintendências e das Diretorias, bem como redigir e lavrar as respectivas atas;
- d. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos, esclarecimentos e relações públicas, mantendo o contato e intercâmbio com órgãos da imprensa e comunicação;
- e. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Superintendente Presidente.

Artigo 34º-A.: Compete ao Superintendente Jurídico:

- a- Ser o procurador geral jurídico do cumprimento dos objetivos sociais e gerais do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- b- Representar como procurador jurídico do IDESPA ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- c- Representar como procurador as reuniões das superintendências;
- d- Participar das reuniões do Conselho de Administração como procurador jurídico;
- e- Gerenciar na demanda jurídica todo o passível jurídico da entidade, coordenando o trabalho dos demais membros das superintendências;
- f- Representar como procurador geral jurídico;
- g- Elaborar, em conjunto com outras Superintendências, o relatório jurídico e anual de atividades e a proposta do Programa de Trabalho do IDESPA;
- h- Comparecer ou fazer-se representar nas solenidades, atos oficiais e sociais de interesse do IDESPA;
- i- Nomear com aval da presidência diretores assistentes subordinados a superintendência jurídica para desenvolvimento laboral do IDESPA.

Artigo 35º. Compete ao Superintendente Financeiro

- a. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos do **Grupo de Desenvolvimento IDESPA**;
- b. Gerenciar, organizar e dirigir os serviços financeiros, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentárias do IDESPA;
- c. Ter sob sua guarda bens e valores do IDESPA;

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro, Rio de Janeiro
088930AA334243
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av. Erasmo Braga nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017
Mat 94 17316. Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total: 7,35
ECFE40765-AOS
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macejo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- d. Responsabilizar-se pelos balanços e outros documentos contábeis e financeiros do IDESPA;
- e. Elaborar, em conjunto com o Superintendente Presidente, o relatório anual de atividades e a proposta do programa de trabalho do IDESPA;
- f. Arrecadar as receitas e administrar o pagamento das despesas do IDESPA;
- g. Assinar nos termos do artigo 32 deste estatuto, cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem obrigações de pagamentos pelo IDESPA;
- h. Substituir o Superintendente Presidente, Superintendente administrativo e o jurídico nas suas faltas considerando qualquer motivo que não esteja presente referenciando sempre a ética e as completivas de impedimento bem como sua renúncia;
- i. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Superintendente Presidente ou exercer em conjunto a presidência em caso de renúncia ou afastamento provisório ou efetivo em geral. Há de salientar q o afastamento provisório se dará por simples termo assinado e reconhecido sua assinatura em cartório.
- j. Representar em todos e quaisquer bancos ou instituição financeiras sobre quaisquer atividades relativas financeiras bem como abertura de conta entre outros conforme o estatuto.

Artigo 36º. No caso de vacância de um ou mais cargos das Superintendências, os substitutos serão escolhidos pela Assembleia Geral para completar o mandato, cabendo, até a referida eleição, ao Superintendente Presidente, as atribuições do cargo vago. Salvo o caso da superintendente presidente que em caso de renúncia ou afastamento em geral será automaticamente substituído pelo superintendente financeiro conforme o estatuto ou conforme o estatuto.

Parágrafo primeiro. Em caso de vacância do cargo de Superintendente Presidente, as atribuições pertinentes a este cargo serão exercidas, até a eleição de que trata o caput, pelo Superintendente Financeiro.

Parágrafo Segundo. Em quaisquer casos de pendência de assinaturas de quaisquer documentos pertinentes aos demais superintendentes poderá ser substituída pelo superintendente financeiro em conjunto com superintendência da presidência dando assim celeridade e eficiência.

SEÇÃO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 37º. O conselho fiscal é o órgão fiscalizador da Administração do IDESPA e será composto por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal, na primeira reunião elegerão, entre seus membros titulares, o seu presidente.

Artigo 38º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quarto) anos, e coincidiram com o mandato das superintendências ou superintendência geral, admitindo-se reconduções.

Artigo 39º. Em caso de vacância de um dos cargos efetivos do Conselho Fiscal, o membro suplente assumirá este cargo, devendo a Assembleia Geral eleger um novo suplente para completar o mandato.

Artigo 40. Compete ao Conselho Fiscal:

- a. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração do IDESPA;
- b. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos deliberativos e da direção do IDESPA, a quem referidos documentos deverão ser encaminhados;
- c. Requisitar a diretoria e superintendência geral, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizados pelo IDESPA;
- d. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

CARTÓRIO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334244

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Guilherme de Sousa Macêdo
Mat 94.17316 Guilherme De Sousa Macêdo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ-Fundos 1,93 Total 7,35
ECFE40766-APW
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macêdo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- e. Convocar extraordinariamente a Assembleia geral, conforme previsto neste estatuto,
Artigo 41º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 01(uma) vez por ano e, extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 42º. Os recursos financeiros necessários à manutenção do IDESPA poderão ser obtidos por:

- Contratos de gestão, convênios e contratos com o poder público;
- Contratos, convênios e acordos firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- Usufrutos, doações, legados, heranças, auxílios, e subvenções de qualquer natureza;
- Prestação de serviços ou fornecimentos afetos ou sua área de atuação;
- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros;
- Contribuições dos associados;
- Receitas de correntes de bolsas ou auxílios para pesquisas e estudos realizados pelo IDESPA ou sob sua supervisão;
- Rendas oriundas de seus bens e ativos da venda de produtos;
- Recebimento de direitos autorais e royalties de correntes da exploração de direitos intelectuais ou industriais que possua ou que tenha direito de explorar;
- Outras formas que não comprometam a ética do IDESPA ou conforme este estatuto;
- Investimentos de pessoas jurídicas ou físicas para desenvolvimento de projetos e programas.

Parágrafo primeiro. O IDESPA aplicará seu patrimônio, receitas, rendas, recursos, excedentes e eventual resultado operacional, obrigatoriamente no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo segundo. O disposto no parágrafo anterior não impede o Grupo de Desenvolvimento IDESPA realizar despesas no exterior, sempre que estas implicarem benefícios às atividades que desenvolve no País.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Artigo 43º. O patrimônio do Grupo de Desenvolvimento IDESPA será constituído por direitos e por bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos, valores entre outros, que vier a adquirir.

Artigo 44º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA não distribuirá bens ou parcela de seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Artigo 45º. O patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

Parágrafo único. A norma contida neste artigo será aplicada indiscriminadamente para os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) onde o Grupo de Desenvolvimento IDESPA tenha contratos de gestão, seja através de suas filiais ou da própria matriz. Sendo assim, esses entes federativos e organizações sociais qualificadas no âmbito dos respectivos entes públicos, terão incorporado ao seu patrimônio o que esta estipulado no referido artigo.

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20211-000

088930AA334245

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos: 1,93 Total: 7,35

ECFE40767-AYE
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. O exercício social do Grupo de Desenvolvimento IDESPA encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados os respectivos demonstrativos contábeis.

Artigo 47º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

Parágrafo único. O *superávit* porventura apurado será obrigatoriamente aplicado na consecução dos objetivos e atividades previstas neste Estatuto.

Artigo 48º. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração, da superintendência geral e do Conselho Fiscal estender-se-ão até a posse de seus sucessores.

Artigo 49º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA, diante da sua vocação de assistência social de promoção da saúde e de outras atividades compostas neste estatuto, manterá para consecução de seus objetivos, no que for pertinente, um quadro de voluntários médicos sociais e voluntários sociais.

Parágrafo primeiro. Para médicos sociais são aqueles médicos devidamente inscritos nos seus respectivos Conselhos Regionais de Medicina que se dedicarão, a título de serviço voluntário, nos termos da Lei no. 9.608/98, mediante termos de adesão, podendo receber ressarcimento pelos custos por eles suportados no desempenho de suas atividades voluntárias, conforme autorizado pela superintendência ou no caso de delegação da diretoria competente, que baixará regulamento próprio.

Parágrafo Segundo. Para voluntários sociais de nível superior devidamente inscrito nos seus respectivos Conselhos Regionais conforme o caso profissional que se dedicarão, a título de serviço voluntário, nos termos da Lei no. 9.608/98, mediante termos de adesão, podendo receber ressarcimento pelos custos por eles suportados no desempenho de suas atividades voluntárias, conforme autorizado pela superintendência ou no caso de delegação da diretoria competente, que baixará regulamento próprio.

Parágrafo Terceiro Para voluntários sociais profissional de nível médio ou técnico que se dedicarão, a título de serviço voluntário, nos termos da Lei no. 9.608/98, mediante termos de adesão, podendo receber ressarcimento pelos custos por eles suportados no desempenho de suas atividades voluntárias, conforme autorizado pela superintendência ou no caso de delegação da diretoria competente, que baixará regulamento próprio.

Artigo 50º. O Grupo de Desenvolvimento IDESPA, publicará anualmente, no Diário Oficial do ente federativo respectivo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou no respectivo ente ora qualificado e no sítio eletrônico do IDESPA, os relatórios financeiros e o relatório de execução, na íntegra e de forma completa, dos contratos de gestão que firmar.

Parágrafo Primeiro. Caso o IDESPA seja qualificado no ente pleiteado como Organização Social pelo município, estado distrito federal, seu balanço e demais prestações de contas também serão publicados no diário oficial, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Nos casos de contrato de gestão com outros entes públicos, celebrados através de filiais ou com a própria matriz, as publicações de quem trata esse artigo, assim como outras por venturas exigidas, serão feitas nos correspondentes diários oficiais, seja da união ou de cada estado ou ente municipal.

Artigo 51º. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes deste Estatuto serão resolvidos conforme a disposição deste estatuto ou pelo Conselho de Administração na forma deste estatuto podendo ser submetido tais decisões a posterior deliberação da Assembleia Geral.

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
22252-020 RJ

21. OFÍCIO DE NOTAS - Vaneire Falcão - Tabela de R\$
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *gsmacido*

De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Total: 7.35

De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Total: 7.35

Mat 94 17316-Guilherme de Souza
Emolumentos 542 TJ-Fundos 993 Total
ECFE40728-ANF
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Souza
Substituto da Tal
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

8819

Artigo 52º. Conforme o Art 1º em seu parágrafo segundo no município no estado ou na união que deseja ser requerida ou pleiteada as qualificações sobre o tema de qualificação nos dispositivo deste estatuto deverá ser incorporada e anexada a legislação pertinente que completará o seu silencio ou modificação ou interpretação conforme citação normativa onde for pleiteada ou requerida a sua qualificação. Onde deverá ser ratificada por termo de ratificação junto com anexo da legislação por simples assinatura de quaisquer superintendentes ou diretores regionais.

Artigo 53º. Esta instituição além de suas designações e conformidades de acordo com este estatuto e legislações vigentes poderá conforme o caso participar de licitações, chamadas publicas, convênios e outros conforme o caso e epigrafe. Cabe lembrar o caso de dispensa referida a legislação e a qualificação como organização social e outros.

Artigo 54º Este estatuto terá versão minimizada de todo o seu teor estatutário contendo 8(oito) laudas conforme Anexo I para facilitação e operação administrativa e de órgãos públicos e particulares contendo toda veracidade e substituindo por conter autenticidade perante a qualquer órgão publico e ente particular por englobar a exata e toda a exatidão contida neste estatuto e registro em cartório.

Artigo 55º. Este Estatuto entra em vigor na data do seu registro em Cartório.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2017.

Jaqueline Costa da Silva
JAQUELINE COSTA DA SILVA
Superintendente executiva Presidenta
Grupo de desenvolvimento IDESPA

*Presidente
Jaqueline Costa*

Dr. Rodrigo Fogaça Varanda
Superintendente Jurídico
Dr. Rodrigo Fogaça Varanda
OAB-RJ:121.938

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Aristides Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

JAQUELINE COSTA DA SILVA N. 46247

SAO PEDRO DA ALDEIA, 07/03/2017. Total: 7,29 Conf. por

MARILIA DOS SANTOS FIGUEREDO Mat. 94/18260 em Test.

EBZD 59358 RJG <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Aristides Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Apres. no dia 05/04/2017. Averb. 5. Prot. 2806, Lv. 2

Registro No 567 no livro A-12.

No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 05/04/2017. Oficial

Emol.: R\$166,03 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$64,44

Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$271,14

EBWA 36667 ALW <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Artigo 22. Este Estatuto entra em vigor na data de sua registro em Cartório.

Artigo 23. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 24. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 25. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 26. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 27. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 28. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 29. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Artigo 30. Este Estatuto contém as disposições gerais e as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, bem como as atribuições e competências de seus membros.

Grupo de desenvolvimento IDSPA
Superintendente executiva Presidente
JACQUELINE COSTA DA SILVA
Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2017.

Superintendente Jurídico
Dr. Rodrigo Fogaça Varanda
OAB-RJ-127.831

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
Tel: (21) 2532-2121 - 2532-2121 - 2532-2121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94 17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5.42 TJ-Fundos 1.93 Total 7.35
ECFE40729-AMB
Consulta em <https://www3.tri.jus.br/sitepublico>

Guilherme De Sousa Macedo
Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

EMENTA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERAÇÃO, DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO E POSSE REALIZADA EM 07.01.2017.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CONJUTA DELIBERATIVA DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA com Sigla IDESPA, com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA ou Grupo IDESPA- CNPJ – 11.760.713/0001-70 a qual no dia 07 do mês de janeiro de 2017, às 07 h, na Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação afixado na sede, em conformidade com o estatuto. Onde no dia 07 de janeiro de 2017 às 08h na Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, reuniram-se os associados para assembleia geral ordinária e bem como no intervalo da assembleia o conselho de administração do grupo de desenvolvimento IDESPA, vide assinatura na relação de livro presença, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) Alteração do Estatuto, 2)- RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM NADA OPOR BEM COMO A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA SUPERINTENDENCIA 3), Destituição e eleição e nomeação e posse da superintendência administrativa, Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a atual presidenta JAQUELINE COSTA SILVA que escolheu a mim FABIO SERGIO DA SILVA para secretariá-la que assim a senhora presidente solicitou que primeiro realiza-se o procedimento de Leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA com Sigla IDESPA, com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA ou Grupo IDESPA- CNPJ – 11.760.713/0001-70 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA. Vide anexo. A qual logo após se deu a palavra à senhora Presidenta e implementou a votação dos itens em assembleia dos seguintes termos: 1) RETIFICAÇÃO DO ESTATUTO. Solicitado por diversos membros inclusive pela presidência desta assembleia que a devida retificação estaria de acordo com as novas legislações e também a eficiência e facilidade de retificar novos termos e corrigir conforme objetos sociais já trabalhados há anos a qual colocado em votação por aclamação e unanimidade ratificou-se deferido o novo estatuto com suas alterações solicitadas. 2) A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA SUPERINTENDENCIA E PREENCHIMENTO DE CARGOS. O conselho de administração colocou bem como a presidência colocou em termo sobre votação a saída do senhor Marcio pinheiro dos santos, CPF: 023.251.057-17/ 44161s168, MTPSRJ ora colocada em votação nesta assembleia por aclamação ratificou-se o jubilamento e deferimento da saída do membro dos quadros do idespa bem como da superintendência Administrativa. Seguindo o deferimento do pleito colocou como responsável e procuração com todos os direitos para registro o senhor Fabio Sérgio da Silva para realizar todo o pleito de registro a qual esta assembleia por aclamação ratificou. Seguindo a palavra a senhora presidente passou para o próximo item referente a destituição e eleição e nomeação e posse das diretorias executivas, adjuntas e consorciadas seguindo o estatuto que poderá ser realizada pela superintendente da presidência mediante termo de posse registrado sua assinatura por semelhança em cartório. Sobre as demais composições da superintendência fica nas mesmas conformidades com a ressalva do superintendente Administrativo e o jurídico. Neste sentido esta assembleia indicou por aclamação dois nomes para tomar posse os cargos de superintendência administrativa e jurídica. Do Sr. Rodrigo Fogaça Varanda, Brasileiro, Casado, OAB-RJ: 121.938/RJ e Sr. JEFERSON DE AZEVEDO, CPF: 571.471.167-04 E RG 044307809 IFP-RJ ficando o conselho de administração a julgar sua designação. Seguindo a baila deste termo solicitou no salão que o conselho de

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2121 - 2544-2121
088930AA334227

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *gmacado*

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ-Fundos: 1,93 Total: 7,35
ECFE40749-AVL
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1162

administração ali presente conforme convocado encaminha-se para sala fechada para deliberação do conselho de administração passando assim a assembleia ordinária tendo um intervalo de 30 minutos para deliberações em sala fechada do conselho de administração. Passando assim as 08h e 17 min para sala fechada o conselho de administração adentrou para deliberar em audiência e a presidência sem direito a voto a fim de secretariar os ritos elencados pelo conselho. Nestes termos consolidando o conselho de administração a presidência se retirou da eminência de presidir os trabalhos passando para a Senhora EUCY COSTA DA SILVA, RG 01665757-9-RJ vice-presidente do conselho de administração. Estando também reunidos os conselheiros Carlos Cesar da Silva, RG: 13245 e Cássio Cappeli RG 044307809-IFP. Há de se salientar que por motivo de saúde a presidente do conselho a senhora Maria Regina da Silva, RG 2308473 justificou sua falta na presente audiência referente a seu tratamento. Seguindo a audiência presidindo os trabalhos a senhora conselheira EUCY COSTA DA SILVA solicitou a senhora presidente Jaqueline Costa da Silva a leitura de ementa deliberativa que seguiu na seguinte forma: 1) Sobre alteração do estatuto tornando se expostos em estatuto poderes ora já realizados por esta instituição porem contendo diversidades de dúvidas sobre objetos sociais multidisciplinar já realizados e que realiza por este ente neste sentido o voto foi por unanimidade entre os presentes conselheiros retificando no novo estatuto com a devidas alterações realizadas, solicitados pelos pares multiprofissionais que integra este ente. 2) sobre a exoneração do senhor superintendente Marcio pinheiro dos Santos CPF: 023.251.057-17 todos os membros por unanimidade aclamou a dispensa e exoneração do senhor superintendente administrativo por desidia entre outras incompatibilidades perante ao Grupo Idespa. 3) Estando o cargo vago de superintendente administrativo indicada pela assembleia e também indicado pela conselheira a qual presidência os trabalhos do conselho o senhor JEFERSON DE AZEVEDO, CPF:571.471.167-04 E RG 044307809 IFP-RJ onde por aclamação foi deferido à votação de indicação de designação do senhor JEFERSON DE AZEVEDO a superintendente administrativo do Grupo Idespa tomando se posse conforme termo de posse do grupo idespa. Estando vago o cargo de Superintendente Jurídico foi indicado pela assembleia e pelo senhor conselheiro Carlos Cesar da Silva o senhor - Sr. Rodrigo Fogaça Varanda, Brasileiro, Casado, OAB-RJ: 121.938/RJ. Com endereço residencial na Rua: Luiz paulistano nº 413 ap 202, Recreio - RJ. A qual por aclamação todos do conselho de administração votou se por aclamação a exercer e designar o cargo de Superintendente Jurídico - Sr. Rodrigo Fogaça Varanda, Brasileiro, Casado, OAB-RJ:121.938/RJ. Terminando assim a audiência de conselheiros foram abertas as portas da sala fechada e chamados todos os associados que ali estava em pausa de trinta minutos para ter conhecimento do julgamento dos conselheiros que será assinado no final deste documento em conjunto pela conselheira que presidenciou os trabalhos como forma de veracidade. Tendo os demais a assinatura de ata presença do conselho. As 09h e 58 min seguindo esta assembleia ratificada pelo conselho de administração tendo os poderes e presidindo os trabalhos o qual indicado por aclamação a presidenta JAQUELINE COSTA SILVA onde escolheu a mim FABIO SERGIO DA SILVA para secretariá-la deu se sequência a assembleia sobre os termos aduzidos e a manifestação da eficiência do conselho de administração bem como a relação geral de 2017 informativa da composição de representantes do grupo idespa na seguinte forma: Superintendente Presidente Executivo - Sr.a JAQUELINE COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira, gestora hospitalar com endereço residencial na rua: Iriju nº 26, Taquara - RJ, RG. 09989020-4 CPF/MF nº034. 197.327-08., Superintendente Vice Presidente Executivo - o. Sr. ALVARO HENRIQUE FELIZOLA BASTOS, Brasileiro, Solteiro, profissão radiologista com endereço: Rua Targino campos 442, RG.097330476 CPF/MF nº716. 686.247-53. Superintendente Financeiro Executivo - Sr. FABIO SÉRGIO DA SILVA Brasileiro, Solteiro, profissão, gestor de políticas públicas e privada com endereço residencial na Rua Gilka Machado 988, Recreio - RJ RG.: 130715592, CPF/MF nº 09255489798. Superintendente Administrativo Executivo - Sr. JEFERSON DE AZEVEDO, CPF:571.471.167-04 E RG 044307809 IFP-RJ, Brasileiro, Casado, geocientista com endereço residencial na Av : Marques do Paraná,349, bl 02, apt 1303, NITEROI - RJ. Seguindo a composição conforme o estatuto dos membros para compor a superintendência jurídica esta a composição Superintendente Jurídico - Sr. Rodrigo Fogaça Varanda, Brasileiro, Casado, OAB-RJ:121.938/RJ. Com endereço residencial na rua : Luiz paulistano nº 413 ap 202, Recreio - RJ. Seguindo a baila informamos a composição do conselho de

088930AA334228

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro Rio de Janeiro
RJ - 21.253-212

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

G. Macedo

Mat 94.17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,42 TJ-Fundos 1,93 Total 7,35

ECFE40750-AVE
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

administração Presidência: a Sr(a). Maria Regina da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG:2308473, DETRAN-RJ e do CPF nº 62983334791, residente a Rua Targino Campos nº 452, SPA-RJ e a Vice - Presidência Sr (a). Eucy costa da Silva, brasileira, Viúva, Aposentada, portador do RG01665757-9 RJ e do CPF nº 00119766752, residente a Rua Gilka Machado nº 988, Recreio- RJ. E conselheiro do conselho de administração, Sr. Cássio Cappeli, Brasileiro, Casado, gestor em saúde e proteção de segurança civil, RG: 044307809-IFP CPF/MF nº 57147116704 com endereço na Avenida Marques do Paraná, 349, bl02, apt 1303, Niterói, CEP: 24.030-215. E conselheiro do conselho de administração Sr. Carlos Cesar da Silva, Aposentado, Brasileiro, RG:13245-MB, CPF:339.209.827-20, residente a Rua Targino Campos nº 452, SPA- RJ. Seguindo a exordial baila desta assembleia as demais diretorias executivas e o conselho de superintendência geral executiva ou superintendências deverá nomear em ata registrada em livro próprio nomeação bem como o termo de posse de todos os compêndios de diretores da matriz do idespa. Os diretores logo após nomeado e tomado a devida posse deverá realizar a indicação de sua equipe técnica registrada em ata e em livro próprio e enviados a superintendências para ratificação dos superintendentes devidos ou superintendente presidente seguindo conforme a orientações da superintendência geral. Em referência dos conselhos de consorciados em assembleia dos consorciados deverá realizar indicação de Diretores Gestores e Conselheiros bem como o registro contratual de consorciado e o depósito para o fim destinado. Ratificado e aclamado por esta assembleia os assuntos citados. E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e celebrou por meio desta assembleia a e dá posse aos membros, para a gestão conforme o estatuto passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e passando em salva guarda ao senhor Fábio Sérgio da Silva que levasse a registro com pleno poderes que esta assembleia e todos os seus dispositivos lhe oferece no formato et extra e que atue com registro junto aos órgãos públicos gerais pertinentes e competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidente e pela conselheira que conduziu a presidência dos trabalhos do conselho de administração e pelo superintendente jurídico, como sinal de aprovação e pela conselheira que presidiu a deliberação de votação do conselho de administração.

São Pedro da Aldeia, 07 / 01 / 2017.

Eucy Costa da Silva
 Presidente da assembleia do Conselho de Administração
 EUCY COSTA DA SILVA
 Conselheira Vice-presidente

Jaqueline Costa da Silva
 Presidente da Assembleia geral ordinária
 Sr. JAQUELINE COSTA SILVA
 Superintendente Presidente

Fabio Sergio da Silva
 Secretário
 Sr. Fabio Sergio da Silva
 Superintendente
Dr. Rodrigo Fogaça Varanda
 Superintendente Juridico
 Dr. Rodrigo Fogaça Varanda
 OAB-RJ: 121.938



GERAL ORDINÁRIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IDESPA

Uma Amizade 16427 - Fichas dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22796-793 Tel: (21) 3434-8400
 Registro por semelhança a firma de
RODRIGO FOGAÇA VARANDA
 Rio de Janeiro, 9 de março de 2017. Em 1st.
 Helen de Oliveira Lima - Escrivente
 T-Subst. nº 1.56
 Selo: EBZD40918-REA
 consulte em <http://www.trj.jus.br/imprensa>
 Encargos: R\$ 2,25

088930AA334229

CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 / 2544-2121

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Fação - Tabela de Notas
Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *G. Macedo*

Mat 94 17316: Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos: 1,93 Total: 7,35

ECFE40751-AQC
Consulta em <https://www3.tjdj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



Cartório Jun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Fis 657

São Pedro da Aleia, 09 de agosto de 2017.

ANO: 2016

Ativo circulante.....	287,257,84
Realizável a Longo Prazo.....	0,00
Ativo Permanente.....	0,00
Ativo Realizado a Longo Prazo.....	0,00
Total Ativo.....	287,257,84
Passivo Circulante.....	0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo.....	0,00

LC = 2,87

LG = 2,87

IGE = 0,00

Robson Silva Barros
Robson Silva Barros
CRC/RJ 057.502/O-4

Matriz. Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277
Reconheço por semelhança a firma de: ROBSON SILVA BARROS
Cod: X000000D349F
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por:
Em testemunho da verdade: Serventia : 5.26
TJ+FUNDO : 1.00
FOLIO R P F RODRIGUES - SUBST. DO TABELIAO Total : 7.14
EDEL-38219 TIG Consulte em <http://www.tirj.jus.br/sitepublico>
088948AC 385765

Substituto do Tabelião

Mat. 94 / 12026

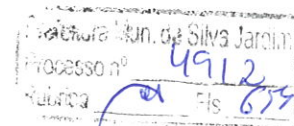
GRUPO IDESPA

Rua Targino Campos nº 442, Centro São Pedro da Aldeia - RJ

Rua Evando Lins e Silva nº 840 sala 1703, Barra da Tijuca - RJ

Telefones 21 3248 8418 | 27 4042 2732

P824



São Pedro da Aleia, 09 de agosto de 2017.

ANO: 2017

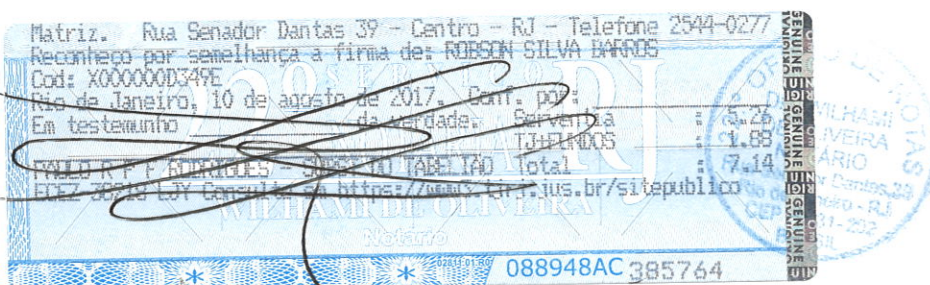
Ativo circulante.....	580.530,96
Realizável a Longo Prazo.....	0,00
Ativo Permanente.....	0,00
Ativo Realizado a Longo Prazo.....	0,00
Total Ativo.....	580.530,96
Passivo Circulante.....	0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo.....	0,00

LC = 5,80

LG = 5,80

IGE = 0,00

Robson Silva Barros
CRC/RJ 057.502/O-4



Dr. Rodrigo Pacheco Ferreira Rodrigues
Substituto do Tabelião
Mat. 94 / 12026

GRUPO IDESPA

Rua Targino Campos nº 442, Centro São Pedro da Aldeia - RJ
Rua Evando Lins e Silva nº 840 sala 1703, Barra da Tijuca - RJ
Telefones 21 3248 8418 | 27 4042 2732

8825

Assinatura: Jun. de Silva Jaramim
Processo nº 4912
Folha 655

Livro Diário nº 02

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE
SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ: 11.760.713/0001-70
RUA TARGINO CAMPOS, 442 - CENTRO, 28940-000
São Pedro da Aldeia - RJ

H=3 Cartório Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-8400

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC281965
4º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por _____

Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

EAEY19307-AJ Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matrícula 9415782

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC291964
4º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por: Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
EAEY19308-AQJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Juliana Valente de Souza
 Escrevente
 Matrícula 941422

Processo nº 4912
 Fls. 676

P 826

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Aristides Gama, nº 16
 Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
 Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 09/08/2017. Averb. 1. Prot. 2906, Lv. 2
 Registro No 567 no livro A-12.
 No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 09/08/2017. Oficial
 Emol.: R\$89,23 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$34
 Mut./Aco.: R\$14,44 Dist.: R\$26,18 Total: R\$164,37
 EWA 36867 CHO https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Pamela Roberta C. Silva
 Mat. 94-18433

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 30/06/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA, estabelecida no(a) Rua Targino Campos, nº 442, bairro Centro, CEP 28940-000, cidade São Pedro da Aldeia, estado RJ, inscrita no C.N.P.J. 11.760.713/0001-70 e registrada no(a) RCPJ sob o nº 567 por despacho de 19/03/2010.

São Pedro da Aldeia-RJ, 1 de Janeiro de 2017

Jaqueline Costa da Silva
 Jaqueline Costa da Silva
 Presidente
 CPF: 034.197.327-08

Robson Silva Barros
 Robson Silva Barros
 MEX Contabilidade LTDA
 CRC 057.502/O
 CNPJ: 12.082.931/0001-65

2º Ofício de Justiça de Belford Roxo, Rua João Fernandes Neto
 No 1099-Centro. Resp. Expediente Dilcilene Romualdo da Silva Tenorio
 Reconheço por semelhança a firma de: ROBSON SILVA BARROS
 Cód: 10000002B415
 Belford Roxo, 04 de agosto de 2017. Conf. por: Suzana Lopes Moraes
 Em testemunho da verdade, Suzana Lopes Moraes
 SERVENTIS : 5,26
 TJ+FUNDOS : 1,88
 Total : 7,14
 Suzana Lopes Moraes - Substituta
 ECFA-58861 MVF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Suzana Lopes Moraes
 Escrevente Substituta
 Mat. 94/18131

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Aristides Gama, nº 16
 Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
 Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
 JAQUELINE COSTA DA SILVA N.46247/*****
 SAO PEDRO DA ALDEIA, 07/08/2017. Totais: 7,29
 PAMELA ROBERTA CUNHA SILVA Mat. 94/18433 em Te
 EDEB 63438 YKH https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/001
Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

PROCESSO Nº 4912
Rubrica 638
Folha 1827

Fortes Cont

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Val
31/01/2017	157608	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Isac Luiz Camara Esteves -CPF: 475.563.157-20.	1.750,(
31/01/2017	157614	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Luiz Antonio Alves Pereira -CPF:374.368.807-72	1.750,(
31/01/2017	157620	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,(
31/01/2017	157626	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jeferson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,(
31/01/2017	157632	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,(
31/01/2017	157638	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,(
31/01/2017	157644	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,(
31/01/2017	157650	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,(
31/01/2017	157656	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,(
31/01/2017	157662	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,(
31/01/2017	157669	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,(
31/01/2017	157675	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro=-CPF:054.576.767-90	1.750,(
31/01/2017	157681	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,(
31/01/2017	157687	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,(
31/01/2017	157693	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-98	1.750,(
31/01/2017	157699	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,(
31/01/2017	157705	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,(
31/01/2017	157711	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,(
31/01/2017	157717	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,(
31/01/2017	157723	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,(

Continu

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC291963
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 Conf. por _____

Juliana Valente de Souza - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
EAEY19305-AEL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matrícula 941

Livro Diário N°. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Processo nº 4912, Folha: 1828
Rubrica 658 Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
31/01/2017	157729	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato	1.750,00
31/01/2017	157735	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
31/01/2017	157741	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob	1.750,00
31/01/2017	157747	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00
31/01/2017	157753	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas	1.750,00
31/01/2017	157759	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	-CPF:131.103.537-09	1.750,00
31/01/2017	157765	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo	1.750,00
31/01/2017	157771	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	CPF:022.403.071-81	1.750,00
31/01/2017	157777	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheiline Silva Gonçalves	1.750,00
31/01/2017	157783	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	-CPF:116.089.987-89	1.750,00
31/01/2017	157920	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues	400,00
31/01/2017	157926	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	CPF:136.284.947-81	1.850,00
31/01/2017	157932	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros	906,20
31/01/2017	157943	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Filho-CPF:034.247.233-04	64,30
Totais do dia 31:							55.720,50
Totais do mês de Janeiro:							55.720,50
28/02/2017	157609	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Isac Luiz Camara Esteves -CPF: 475.563.157-20.	1.750,00
28/02/2017	157615	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Alves Pereira	1.750,00
28/02/2017	157621	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	-CPF:374.368.807-72	1.750,00
28/02/2017	157627	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,00
28/02/2017	157633	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Gerson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,00
28/02/2017	157639	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz	1.750,00
28/02/2017	157645	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,00
28/02/2017	157651	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,00
28/02/2017	157657	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,00
						Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,00
						Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,00

Continu



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
MATRÍCULA 3414 302

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/001

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Processo nº 4912
Folha: 4
Folha: 1829

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
28/02/2017	157663	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,00
28/02/2017	157670	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,00
28/02/2017	157676	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro--CPF:054.576.767-90	1.750,00
28/02/2017	157682	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,00
28/02/2017	157688	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,00
28/02/2017	157694	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-9	1.750,00
28/02/2017	157700	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,00
28/02/2017	157706	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,00
28/02/2017	157712	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,00
28/02/2017	157718	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,00
28/02/2017	157724	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,00
28/02/2017	157730	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
28/02/2017	157736	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00
28/02/2017	157742	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas -CPF:131.103.537-09	1.750,00
28/02/2017	157748	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo CPF:022.403.071-81	1.750,00
28/02/2017	157754	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheilline Silva Gonçalves -CPF:116.089.987-89	1.750,00
28/02/2017	157760	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues CPF:136.284.947-81	1.750,00
28/02/2017	157766	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros Filho-CPF:034.247.233-04	1.750,00
28/02/2017	157772	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Keyla da Silva Santos-CPF:102.393.097-82	1.750,00
28/02/2017	157778	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Ana Paula C.dos Santos-CPF:025.563.397-13	1.750,00

Continu:



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matrícula 3415302

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001-00
 Período: 01/01/2017 a 30/06/2017
 Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
28/02/2017	157784	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Anderson Maciel Santos-CPF:835.298.967-72	1.750,00
28/02/2017	157921	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Matriz	400,00
28/02/2017	157927	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Barra	1.850,00
28/02/2017	157933	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Condominio	906,24
28/02/2017	157938	3.01.01.07.03.0008	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago IPTU	118,60
28/02/2017	157944	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Energia Eletrica	64,26
Totais do dia 28:							55.839,10
Totais do mês de Fevereiro:							55.839,10
31/03/2017	157610	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Isac Luiz Camara Esteves -CPF: 475.563.157-20.	1.750,00
31/03/2017	157616	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Alves Pereira -CPF:374.368.807-72	1.750,00
31/03/2017	157622	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,00
31/03/2017	157628	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Gerson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,00
31/03/2017	157634	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,00
31/03/2017	157640	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,00
31/03/2017	157646	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,00
31/03/2017	157652	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,00
31/03/2017	157658	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,00
31/03/2017	157664	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,00
31/03/2017	157671	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,00
31/03/2017	157677	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro--CPF:054.576.767-90	1.750,00
31/03/2017	157683	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,00
31/03/2017	157689	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,00
31/03/2017	157695	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-9	1.750,00
31/03/2017	157701	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,00
31/03/2017	157707	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,00

Continua..



CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 Juliana Valente de Souza
 Escrevente
 Matrícula 411.000

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001-00

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Folha: 6

1831

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
31/03/2017	157713	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,00
31/03/2017	157719	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,00
31/03/2017	157725	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,00
31/03/2017	157731	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
31/03/2017	157737	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00
31/03/2017	157743	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas -CPF:131.103.537-09	1.750,00
31/03/2017	157749	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo CPF:022.403.071-81	1.750,00
31/03/2017	157755	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheiline Silva Gonçalves -CPF:116.089.987-89	1.750,00
31/03/2017	157761	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues CPF:136.284.947-81	1.750,00
31/03/2017	157767	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros Filho-CPF:034.247.233-04	1.750,00
31/03/2017	157773	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Keyla da Silva Santos-CPF:102.393.097-82	1.750,00
31/03/2017	157779	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Ana Paula C.dos Santos-CPF:025.563.397-13	1.750,00
31/03/2017	157785	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Anderson Maciel Santos-CPF:835.298.967-72	1.750,00
31/03/2017	157922	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Matriz	400,00
31/03/2017	157928	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Barra	1.850,00
31/03/2017	157934	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Condominio	912,74
31/03/2017	157939	3.01.01.07.03.0008	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago IPTU	118,60
31/03/2017	157945	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Energia Eletrica	66,99
Totais do dia 31:							55.848,33
Totais do mês de Março:							55.848,33
30/04/2017	157611	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Isac Luiz Camara Esteves - CPF: 475.563.157-20.	1.750,00
30/04/2017	157617	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Alves Pereira -CPF:374.368.807-72	1.750,00
30/04/2017	157623	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,00
30/04/2017	157629	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Gerson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,00
30/04/2017	157635	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,00

Continua.



CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matricula 341-200

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001-00
 Período: 01/01/2017 a 30/06/2017
 Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
30/04/2017	157641	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,00
30/04/2017	157647	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,00
30/04/2017	157653	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,00
30/04/2017	157659	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,00
30/04/2017	157665	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,00
30/04/2017	157672	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,00
30/04/2017	157678	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro-CPF:054.576.767-90	1.750,00
30/04/2017	157684	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,00
30/04/2017	157690	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,00
30/04/2017	157696	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-9	1.750,00
30/04/2017	157702	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,00
30/04/2017	157708	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,00
30/04/2017	157714	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,00
30/04/2017	157720	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,00
30/04/2017	157726	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,00
30/04/2017	157732	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
30/04/2017	157738	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00
30/04/2017	157744	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas -CPF:131.103.537-09	1.750,00
30/04/2017	157750	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo CPF:022.403.071-81	1.750,00
30/04/2017	157756	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheiline Silva Gonçalves -CPF:116.089.987-89	1.750,00

Continua..



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Juliana Valente de Souza
 Escrevente

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001
 Período: 01/01/2017 a 30/06/2017
 Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Processo nº 4912
 Folha: 8
 Fortes Contábil

P833

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
30/04/2017	157762	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues CPF:136.284.947-81	1.750,00
30/04/2017	157768	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros Filho-CPF:034.247.233-04	1.750,00
30/04/2017	157774	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Keyla da Silva Santos-CPF:102.393.097-82	1.750,00
30/04/2017	157780	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Ana Paula C.dos Santos-CPF:025.563.397-13	1.750,00
30/04/2017	157786	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Anderson Maciel Santos-CPF:835.298.967-72	1.750,00
30/04/2017	157923	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Matriz	400,00
30/04/2017	157929	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Barra	1.850,00
30/04/2017	157935	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Condominio	924,36
30/04/2017	157940	3.01.01.07.03.0008	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago IPTU	118,60
30/04/2017	157946	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Energia Eletrica	72,63
Totais do dia 30:							55.865,59
Totais do mês de Abril:							55.865,59
1/05/2017	157612	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Isac Luiz Camara Esteves -CPF: 475.563.157-20.	1.750,00
31/05/2017	157618	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Alves Pereira -CPF:374.368.807-72	1.750,00
31/05/2017	157624	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,00
31/05/2017	157630	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Gerson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,00
31/05/2017	157636	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,00
31/05/2017	157642	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,00
31/05/2017	157648	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,00
31/05/2017	157654	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,00
31/05/2017	157660	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,00
31/05/2017	157666	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,00
31/05/2017	157673	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,00
31/05/2017	157679	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro=-CPF:054.576.767-90	1.750,00
31/05/2017	157685	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,00

Continua...

Cartório
Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandedrantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
089227AC291969

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por Juliana Valente de Souza

Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

EAEY19311-ATG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Juliana Valente de Souza
 Escrevente

Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/001

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
31/05/2017	157691	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,00
31/05/2017	157697	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-9	1.750,00
31/05/2017	157703	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,00
31/05/2017	157709	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,00
31/05/2017	157715	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,00
31/05/2017	157721	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,00
31/05/2017	157727	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,00
31/05/2017	157733	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
31/05/2017	157739	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00
31/05/2017	157745	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas -CPF:131.103.537-09	1.750,00
31/05/2017	157751	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo CPF:022.403.071-81	1.750,00
31/05/2017	157757	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheiline Silva Gonçalves -CPF:116.089.987-89	1.750,00
31/05/2017	157763	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues CPF:136.284.947-81	1.750,00
31/05/2017	157769	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros Filho-CPF:034.247.233-04	1.750,00
31/05/2017	157775	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Keyla da Silva Santos-CPF:102.393.097-82	1.750,00
31/05/2017	157781	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Ana Paula C.dos Santos-CPF:025.563.397-13	1.750,00
31/05/2017	157787	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Anderson Maciel Santos-CPF:835.298.967-72	1.750,00
31/05/2017	157924	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Matriz	400,00
31/05/2017	157930	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Barra	1.850,00
31/05/2017	157936	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Condominio	899,67
31/05/2017	157941	3.01.01.07.03.0008	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago IPTU	118,60
31/05/2017	157947	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Energia Eletrica	73,50
Totais do dia 31:							55.841,77
Totais do mês de Maio:							55.841,77
30/06/2017	157619	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Alves Pereira -CPF:374.368.807-72	1.750,00

Continua..



Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001-90
 Período: 01/01/2017 a 30/06/2017
 Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone: (21) 3434-9490

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
30/06/2017	157625	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Nelri Ferreira Leite - CPF:591.911.807-59	1.750,00
30/06/2017	157631	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Gerson de Azevedo - CPF:571.471.167-04	1.750,00
30/06/2017	157637	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Samuel Luiz Camara-CPF:519.016.507-82	1.750,00
30/06/2017	157643	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jaqueline Couto da Silva-CPF:039.197.732-08	1.750,00
30/06/2017	157649	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriano Silveira da Silva-CPF:015.896.927-80	1.750,00
30/06/2017	157655	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Edson Jose Martins-CPF:102.009.767-10	1.750,00
30/06/2017	157661	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Camila Ferreira Chaves -CPF:126.187.127-81	1.750,00
30/06/2017	157667	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Joao Paulo Guimaraes da Silva-CPF:172.495.407-50	1.750,00
30/06/2017	157674	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Moraes dos Santos-CPF:008.588.677-70	1.750,00
30/06/2017	157680	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Mario Luiz Coimbra Monteiro-CPF:054.576.767-90	1.750,00
30/06/2017	157686	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Moacir de Oliveira Monteiro-CPF:253.180.397-05	1.750,00
30/06/2017	157692	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Adriana de Cassia Silva Dias -CPF:026.462.667-23	1.750,00
30/06/2017	157698	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabio Sergio da Silva-CPF:092.554.897-9	1.750,00
30/06/2017	157704	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Antonio Edesio Almeida de Souza-CPF:804.561.037-91	1.750,00
30/06/2017	157710	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Andre Luiz Felipe-CPF:097.536.757-98	1.750,00
30/06/2017	157716	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Fabricio Carlos Peçanha-CPF:095.939.737-02	1.750,00
30/06/2017	157722	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Leonardo Souza Dias -CPF:1014.438.547-26	1.750,00
30/06/2017	157728	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Noe de Lima Bezerra-CPF:108.680.367-14	1.750,00
30/06/2017	157734	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Matheus Torquato Bezerra-CPF:107.105.397-38	1.750,00
30/06/2017	157740	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Marcelo Jacob Fernandes-CPF:018.322.217-25	1.750,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001-90

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Centro	Crédito	Centro	Histórico	Valor
30/06/2017	157746	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Priscila Farias Chagas -CPF:131.103.537-09	1.750,00
30/06/2017	157752	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sadraque Rolan de Azevedo CPF:022.403.071-81	1.750,00
30/06/2017	157758	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Sheiline Silva Gonçalves -CPF:116.089.987-89	1.750,00
30/06/2017	157764	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Tatiane Araujo Rodrigues CPF:136.284.947-81	1.750,00
30/06/2017	157770	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Jose Otacilio Barros Filho-CPF:034.247.233-04	1.750,00
30/06/2017	157776	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Keyla da Silva Santos-CPF:102.393.097-82	1.750,00
30/06/2017	157782	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Ana Paula C.dos Santos-CPF:025.563.397-13	1.750,00
30/06/2017	157788	1.01.01.01.01.0001	001	3.01.01.01.01.0006	001	Valor Recebido de Anderson Maciel Santos-CPF:835.298.967-72	1.750,00
30/06/2017	157925	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Matriz	400,00
30/06/2017	157931	3.01.01.07.01.0024	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Aluguel Barra	1.850,00
30/06/2017	157937	3.01.01.07.01.0057	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Condominio	899,67
30/06/2017	157942	3.01.01.07.03.0008	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago IPTU	138,78
30/06/2017	157948	3.01.01.07.01.0048	001	1.01.01.01.01.0001	001	Pago Energia Eletrica	73,09
30/06/2017	157949	3.01.01.01.01.0006	001			Transferencia p/Apuração	313.250,00
30/06/2017	157949	6.01	001			Transferencia p/Apuração	414,78
30/06/2017	157949	6.01	001			Transferencia p/Apuração	613,18
30/06/2017	157949	6.01	001			Transferencia p/Apuração	5.448,92
30/06/2017	157949	6.01	001			Transferencia p/Apuração	13.500,00
30/06/2017	157949	6.01	001			Transferencia p/Apuração	293.273,12
30/06/2017	157949			2.07.07.01.05.0001	001	Transferencia p/Apuração	293.273,12
30/06/2017	157949			3.01.01.07.01.0024	001	Transferencia p/Apuração	13.500,00
30/06/2017	157949			3.01.01.07.01.0048	001	Transferencia p/Apuração	414,78
30/06/2017	157949			3.01.01.07.01.0057	001	Transferencia p/Apuração	5.448,92
30/06/2017	157949			3.01.01.07.03.0008	001	Transferencia p/Apuração	613,18
30/06/2017	157949			6.01	001	Transferencia p/Apuração	313.250,00
Totais do dia 30:							680.611,54
Totais do mês de Junho:							680.611,54

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC291972
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por _____

Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos R\$ 5,42 TJ+Fundos R\$ 1,93 Total R\$ 7,35

EAEEY19314-AY Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO RECREIO
Juliana Valente de Souza

Balço Patrimonial 1º Semestre/2017

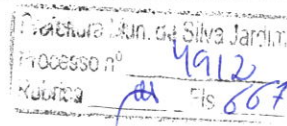
Folha: 12

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/001

Fortes Contábil

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Conta	Descrição	30/06/2017
1	*** Ativo ***	580.530,96 D
1.01	Ativo Circulante	580.530,96 D
1.01.01	Disponível	580.530,96 D
1.01.01.01	Caixa - Geral	580.530,96 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	580.530,96 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	580.530,96 D
2	*** Passivo ***	580.530,96 C
2.07	Patrimonio Liquido	580.530,96 C
2.07.07	Patrimonio Social	580.530,96 C
2.07.07.01	Superavit ou Deficit Acumulados	580.530,96 C
2.07.07.01.01	Superavit Acumulados	287.257,84 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit/ Deficit Acum. Saldo à Disposição da Assembléia	287.257,84 C
2.07.07.01.05	Superavit do Exercício	293.273,12 C
2.07.07.01.05.0001	Superavit do Exercício	293.273,12 C



Data de Encerramento: 30/06/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 580.530,96 (Quinhentos e Oitenta Mil Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos) .

São Pedro da Aldeia-RJ, 30 de Junho de 2017

Jaqueline Costa da Silva
Presidente
CPF:034.197.327-08

Robson Silva Barros
MRX Contabilidade LTDA
CRC 057.502/O
CNPJ:12.082.931/0001-65



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matrícula 11.111.111

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 1º Semestre/2017

Folha: 13

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/001

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - INSTITUTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2017 a 30/06/2017
(+) 010	Receita Bruta Operacional	313.250,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	313.250,00
010.01.03	Vendas de Serviços	313.250,00
3.01.01.01.01.0006	Receitas Associativas Operacionais	313.250,00
(=) 030	Receita Líquida	313.250,00
(=) 060	Lucro Bruto	313.250,00
(-) 070	Despesas Operacionais	19.976,88
070.01	Despesas Administrativas	19.363,70
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	19.363,70
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	13.500,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	414,78
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	5.448,92
070.03	Impostos e Taxas	613,18
3.01.01.07.03	Impostos e Taxas	613,18
3.01.01.07.03.0008	IPTU	613,18
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	293.273,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	293.273,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	293.273,12

São Pedro da Aldeia-RJ, 30 de Junho de 2017

Jaqueline Costa da Silva
Presidente
CPF:034.197.327-08

Robson Silva Barros
MRX Contabilidade LTDA
CRC 057.502/O
CNPJ:12.082.931/0001-65



Fim

Balancete Contábil 1º Semestre/2017

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 11.760.713/0001

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017; Estabelecimento(s): 0001 - INSTITUTO; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral

Endereço: Rua Targino Campos, Complemento: , N.º: 442, Bairro: Centro, Cidade: São Pedro da Aldeia, Estado: RJ, CEP: 28940000, Telefone:

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
1.01	Ativo Circulante	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
1.01.01	Disponível	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
1.01.01.01	Caixa - Geral	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	287.257,84 D	313.250,00	19.976,88	580.530,96 D
2	*** Passivo ***	287.257,84 C	0,00	293.273,12	580.530,96 C
2.07	Patrimonio Liquido	287.257,84 C	0,00	293.273,12	580.530,96 C
2.07.07	Patrimonio Social	287.257,84 C	0,00	293.273,12	580.530,96 C
2.07.07.01	Superavit ou Deficit Acumulados	287.257,84 C	0,00	293.273,12	580.530,96 C
2.07.07.01.01	Superavit Acumulados	287.257,84 C	0,00	0,00	287.257,84 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit/ Deficit Acum. Saldo à Disposição	287.257,84 C	0,00	0,00	287.257,84 C
2.07.07.01.05	Superavit do Exercício	0,00	0,00	293.273,12	293.273,12 C
2.07.07.01.05.0001	Superavit do Exercício	0,00	0,00	293.273,12	293.273,12 C
3	Resultado Liquido do Período	0,00	333.226,88	333.226,88	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	333.226,88	333.226,88	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	333.226,88	333.226,88	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	313.250,00	313.250,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	313.250,00	313.250,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receitas Associativas Operacionais	0,00	313.250,00	313.250,00	0,00
3.01.01.01.01.0007	Despesas Operacionais	0,00	19.976,88	19.976,88	0,00
3.01.01.01.01.0008	Despesas Operacionais das Atividades em Ge	0,00	19.363,70	19.363,70	0,00
3.01.01.01.01.0024	Aluguéis	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
3.01.01.01.01.0048	Energia Elétrica	0,00	414,78	414,78	0,00
3.01.01.01.01.0057	Condomínio	0,00	5.448,92	5.448,92	0,00
3.01.01.01.01.0073	Impostos e Taxas	0,00	613,18	613,18	0,00
3.01.01.01.01.0088	IPTU	0,00	613,18	613,18	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	313.250,00	313.250,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	313.250,00	313.250,00	0,00
		0,00	959.726,88	959.726,88	0,00

São Pedro da Aldeia-RJ, 30 de Junho de 2017

Jaqueline Costa da Silva
Presidente
CPF:034.197.327-08

Robson Silva Barros
MRX Contabilidade LTDA
CRC 057.502/O
CNPJ:12.082.931/0001-65



Fim

Folha: 15

Trav. Aristides Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627.9611 / 2627-9612

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ETIQUETA DE PREÇO TENDIDA

Atres: 70 dia 09/03/21

1970-1971

Endl.: F89.23 Leis 327/44/1

URL/ACC: 1914-1517-1920-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 30/06/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA, estabelecida no(a) Rua Targino Campos, nº 442, bairro Centro, CEP 28940-000, cidade São Pedro da Aldeia, estado RJ, inscrita no C.N.P.J. 11.760.713/0001-70 e registrada no(a) RCPJ sob o nº 567 por despacho de 19/03/2010.

São Pedro da Aldeia-RJ, 30 de Junho de 2017

Jaqueline Costa da Silva
Presidente
CPF:034.197.327-08

Robson Silva Barros
MRX Contabilidade LTDA
CRC 057.502/O
CNPJ:12.082.931/0001-65

20 Ofício de Justiça de Belford Roxo. Rua João Fernandes Neto
No 1098-Centro. Resp. Expediente Dilcilene Romualdo da Silva Fereiro
Reconheço por semelhança a firma de: ROSSON SILVA BARROS
Cod.: X0000002R414
Belford Roxo, 04 de agosto de 2017. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 3.26
T3 e FUNDOS : 1.88
Total : 7.14

Suzana Lopes Moraes - Substituta
ECFA-58860 CJK Consulte em https://www.trf4.jus.br/publico
Carla Lúcia Moraes
Suzana Lopes Moraes
Escritorinha Substituta Nº 153604
Mat. 64/16131

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Tábório: Leandro Botelho dos Santos
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
JACQUELINE COSTA DA SILVA N.46247
SAO PEDRO DA ALDEIA, 07/08/2017. Total: 7,29 Conf. por:
PAVELA ROBERTA CUNHA SILVA Mat. 94/18433 em Te
EDEG 63439 XXI <https://www3.firj.us.br/sitecaublog>

FD-31 Cartório
Hamilton Barros
 Av. das Américas 16401 • Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-8400

CARTÓRIO DO RECREIO
 4º TABELIONATO DE NOTAS
 CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-8400

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por _____

Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

EAEY19319-AYD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

77

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de São Pedro da Aldeia
Distribuidor de São Pedro da Aldeia
Rua Antonio B. Siqueira, s/n
CEP: 28.940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

Processo nº 4912
Rubrica 671

8841

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAXC50843-ZAE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e Inquéritos Falimentares;
- II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
- III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde vinte e quatro de julho de um mil, novecentos e noventa e sete até vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE DE SAO PEDRO DA ALDEIA (IDESPA), CNPJ: 11.760.713/0001-70, pesquisado por semelhança.

Observação: Protocolo nº 1374

São Pedro da Aldeia, 24 de julho de 2017.

Eu, _____ (MONICA REGINA ANDRADE COSTA ESTEVES - Matr. 15126 - ANALISTA JUDICIARIO) dei as buscas e eu, Monica Regina Andrade Costa Esteves - Matr. 01/15126 - Chefe de Serventia, a subscrevo a assino.

Monica Regina Andrade Costa Esteves - Matr. 01/15126

Custas: R\$ 88,46
Nº GRERJ: 7042377178006

Mônica R. A. C. Esteves
Chefe de Serventia
Matr. 01/15126

Confere com Original
11 / 08 / 2017
João Rodrigues de Faria
Pregoeiro
Mat. 5609-0

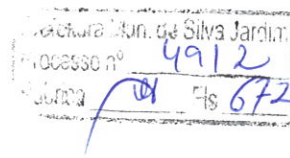
Emitida em 24/07/2017 15:27:15
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2017.093.12912



Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (IDESPA)**, CNPJ/CPF nº 11.760.713/0001-70, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO PEDRO DA ALDEIA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** registro de imóveis do 1º Distrito e tabelião de notas; **2º Ofício** registro civil de pessoas jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32, da resolução 05/77); privativo de protesto de títulos; privativo do registro de títulos e documentos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN do 1º Distrito** as seguintes atribuições: Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **SÃO PEDRO DA ALDEIA DCP**: Rua Antonio B. Siqueira, s/n - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SÃO PEDRO DA ALDEIA RCPN 01 DISTR**: Rua Marques da Cruz, 86 Lojas 7 e 9 - Centro; **SÃO PEDRO DA ALDEIA 01 OF DE JUSTICA**: Av. Francisco Coelho Pereira, 119 Lojas A/C - Centro; **SÃO PEDRO DA ALDEIA 02 OF DE JUSTICA**: TRAVESSA ARISTIDES GAMA, 16 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/08/2017 17:52:14.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 20,76 GRERJ Nº 8080467143977

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.760.713/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2010

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R TARGINO CAMPOS

NÚMERO
442

COMPLEMENTO

CEP
28.940-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(22) 2627-5905

Assinatura: Jun. da Silva Jardim
Processo nº 4912
Data: 19/03/2010
Fis. 679

8844

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Emitido no dia **08/08/2017** às **15:54:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.760.713/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-02 - Serviços de cremação 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TARGINO CAMPOS	NÚMERO 442	COMPLEMENTO
CEP 28.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE (22) 2627-5905		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

Processo nº 4912
Data 08/08/2017

P845

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Emitido no dia 08/08/2017 às 15:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.760.713/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TARGINO CAMPOS	NÚMERO 442	COMPLEMENTO
CEP 28.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2627-5905	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/08/2017 às 15:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

28.909.604/0001-74

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Controle e Arrecadação

Procedura Mun. de Silva Jara
Processo nº 4912
Rubrica
Is 670

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Número: Nº: 744 / 2017
Validade: 27/09/2017
Processo: 10068/2016
Emitente da Certidão: Ritchely Nascimento Fernandes de Mello

Dados da Empresa:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA
Inscrição: 109539
Endereço: TARGINO CAMPOS Nº 442
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia
Estado: RJ
CPF/CNPJ: 11.760.713/0001-70
Ramo de Atividade: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

A Fazenda Pública do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, com base nos art. 606 ao 626, Capítulo XVIII, da Lei Complementar nº 104/2013 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos com os cofres municipais até a presente data.

Fica Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressao de verdade.

OBSERVAÇÕES: proc:3050/2017 validade:27/09/2017

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2017.

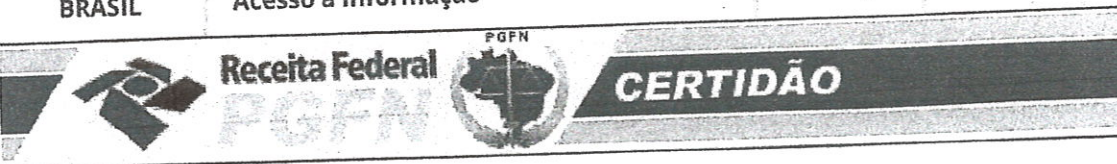
Secretaria Municipal de Fazenda

Ritchely N. Fernandes de Mello

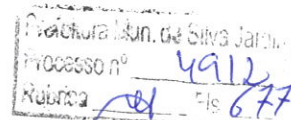
Fiscal de Tributos
Matr. 30323 - SEFAZ

Confere com Original
11/08/27

João Rodrigues de Faria
Pregoeiro
Mat. 5609-0



p847



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA
CNPJ: 11.760.713/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:31:34 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: 8982.021E.0B4A.4E2B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas em azul]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11760713/0001-70
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE
Endereço: RUA TARGINO CAMPOS 442 / CENTRO / / / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

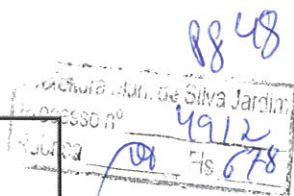
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2017 a 23/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017072504274068107553

Informação obtida em 08/08/2017, às 15:36:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

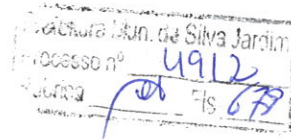




IDESPA

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 11.760.713/0001-70



1849

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PELO SRP Nº 59/2017- SEMAD

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR

Pelo presente, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, inscrito no CNPJ sob o número 11.760.713/0001-70, sediada na Rua Targino Campos, nº 442, Centro, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro, representado pelo (a) Sr. (a) **JAEQUELINE COSTA SILVA**, cargo Presidente, portadora do RG. nº 09.989.020-4, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o número 034.197.327-08 **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

(Documento em conformidade como decreto 4.358, de 5 de setembro de 2002.)

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

Jaqueline Costa da Silva
JAEQUELINE COSTA SILVA
PRESIDENTE

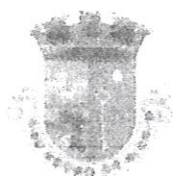
Presidente
Jaqueline Costa

11.760.713/0001-70

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA**

**RUA TARGINO CAMPOS, Nº 442
CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
RIO DE JANEIRO**

MATRIZ: RUA TARGINO CAMPOS Nº442- CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará N° 000114/2010

Exercício de Emissão: 2010

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Insc. Municipal: 1/09539
Nome / Razão Social: INSTITUTO DES SÃO PEDRO
Nome Fantasia: IDESPA
Endereço Fiscal: RUA TARGINO CAMPOS, Nº 442
Bairro: CENTRO CEP: 28940-000
CPF/CNPJ: 11.760.713/0001-70

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição Imobiliária:
Área Ocupada: 6,00m²
Início da Atividade: 29/04/2010
Nº Processo Administrativo: 03366/2010

DADOS DA LICENÇA:

Atividade Econômica: 93130100.00 - ATIVIDADE DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO
93190199.00 - OUTRAS ATIVIDADES

Complemento/Restrições:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Proibido o uso do passeio público para depósito e exposição de mercadorias.

São Pedro da Aldeia, 30 de Abril de 2010.

José Carlos Cabral Galvão
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 11172

Secretário Municipal de Fazenda

Deptº de Tributos Mobiliários

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Marques da Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
www.pmspa.rj.gov.br

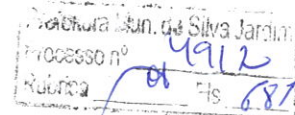
Ronny Cardoso
Chefe de Departamento - SIFAZ
Matr. 01010-0



11.760.713/0001-70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

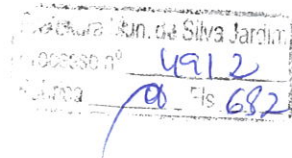
RUA TARGINO CAMPOS, Nº 442
CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0602029-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.760.713/0001-70	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 08/08/2017 14:30 VÁLIDA ATÉ : 04/02/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 08/08/2017 14:30	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



8852

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **73750/2017**, que no período de **1977** até **08/08/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Instituto de desenvolvimento social e de saúde são Pedro da aldeia

CNPJ: 11.760.713/0001-70 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: UOMM.3120.30S0.9403

Esta certidão tem validade até 06/02/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 10/08/2017 às 07:30:16.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/08/2017 às 19:04:31.3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.760.713/0001-70

Certidão nº: 135075569/2017

Expedição: 08/08/2017, às 15:32:28

Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAUDE SAO P E D R O D A A L D E I A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

nº 11.760.713/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura: Jun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Data 10/08/17
Folha 684

P854

Folha: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 13099/2017

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2017

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ nº 11.760.713/0001-70, com o endereço RUA TARGINO CAMPOS 442 - Cidade SAO PEDRO DA ALDEIA - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-11231, 07/08/2017, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. BRUNA CARDOSO GIVIGIER, RG nº 22.281.3222, CPF nº 127.453.637-51, também registrado neste Conselho sob o nº CRA/RJ 20-76451, de 12/03/2013. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2017, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRUNA CARDOSO GIVIGIER
Registro: 20-76451 expedido em
12/03/2013
TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.26685801645548624

Emitida às: 08/08/2017 16:21 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA/RJ na Internet, no endereço www.sistemacrarj.com.br.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 12638/2017
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2017

Declaramos para os devidos fins que a administradora BRUNA CARDOSO GIVIGIER - CPF: 127.453.637-51, é registrada neste CRA/RJ sob o número 20-76451 desde 12/03/2013. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2017.

Código de Controle do Comprovante: 0.6153436301396357

Emitida às: 28/07/2017 09:45 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA/RJ na Internet, no endereço www.sistemacrarj.com.br.

Telefone/Fax CRA/RJ: (21) 3872-9618

Endereço Eletrônico: contato@sistemacrarj.com.br - Home-page: <http://www.cra-rj.org.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Instituto de Desenvolvimento Social e de Saude de São Pedro da Aldeia, inscrita no CNPJ/MF nº: 11.760.713/0001-70, associação privada, com sede na Rua Targino Campos, 442, Centro, São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro/RJ e endereço comercial na Avenida Jurista Evandro Lins e Silva, 840, sala 1703, Barra da Tijuca-RJ, neste ato por sua representante legal, **Jaqueline Costa da Silva**, Brasileira, solteira, Gestora Hospitalar, portadora da carteira de identidade nº 09989020-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.197.327-08, residente e domiciliada a Avenida Gilka Machado, 988, Recreio dos Bandeirantes-RJ, vem através deste instrumento firmar contrato de prestação de serviços profissionais com a parte, **Bruna Cardoso Givigier**, solteira, Administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 22.281.322-2 – DIC/RJ, inscrito no CPF: 127.453.637-51 e no CRA/RJ nº 20-76451-0, residente e domiciliada a Rua Pedro Pereira Garcia, 1105, Fazenda Brasil, Silva Jardim/RJ, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

O administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, comprometendo-se a

- Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observado o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- Elaborar relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.

Continua

Endereço: Matriz: Rua Targino Campos, 442, Centro, Sao Pedro Da Aldeia, RJ
Escritório: Avenida Jurista Evandro Lins e Silva, 840, sala 1703, Barra da Tijuca-RJ, Tel: 3248-8518

Email: sac@grupoidespa.com.br

www.grupoidespa.com.br

088930AA334223

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
RJ - CEP: 20544-2121

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Guilherme

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5.42 TJ-Fundos 1.93 Total 7.35

ECFE40745-AIS
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- Zelar pela correta aplicação científica da atividade.
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade ficarão sob responsabilidade do contratante, as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VENCIMENTOS

O Contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao administrador honorários mensais fixos, sempre correspondentes a R\$ 2.432,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), inclusive décimo terceiro salário, que serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com o aviso prévio de trinta dias sem direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei Específica.

Continua

CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Faicao - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334224

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro Rio de Janeiro
RJ - 20032-212 - 2532-2121 / 2532-2121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *G. Macedo*

Mat 94 17316: Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
ECFE40746-ASX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

Endereço: Matriz: Rua Targino Campos, 442, Centro, São Pedro Da Aldeia, RJ
Escritório: Avenida Jurista Evandro Lins e Silva, 840, sala 1703, Barra da Tijuca-RJ, Tel: 3248-8518
Email: sac@grupoidespa.com.br
www.grupoidespa.com.br

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2122 - 2544-2121
088930AA334225

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

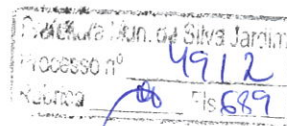
Mat 94.17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total: 7.35
ECFE40747-ADM
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORGANIZAÇÃO NACIONAL INTERDISCIPLINAR EM
DEFESA CIVIL

CNPJ: 129100470001-71



1859

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Em consulta ao nosso acervo constatamos que o: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA - CNPJ – 11.760.713/0001-70.

Prazo realizado: 04 anos Local: Estado do Rio de Janeiro.

Tipo de contrato: Gerenciamento geral de nefastos, realização de plano municipal de redução de risco comunitário - PMRRC no segmento social e ambiental, elaboração de PCMSO e confecção do laudo do programa de prevenção de riscos sociais e ambientais PPRSA bem como a realização o gerenciamento e execução de postos de serviços.

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos e sob a lei nº. 8.666/93 que a empresa executou a atividade geral de:

1. Planejamento estratégico acerca de 1.754.589 famílias;
2. Organização comunitária e Realização de planos básicos;
3. Planejamento de equipes de cunho social, saúde e ambiental;
4. Educação ambiental, patrimonial e orçamento familiar;
5. Realização de plano municipal de redução de risco com unitário;
6. Elaboração de PCMSO e confecção do laudo do programa de prevenção de riscos sociais e ambientais PPRSA.

Sob nossa solicitação metrificando a consolidação dos serviços:

- Posto de trabalho executados laboralmente no quantitativo de 198 pessoas;
- Gestão e Desenvolvimento de profissionais, supervisão e fiscalização dos procedimentos.
- Supervisão do estabelecimento e avaliação dos objetivos da organização, conjuntamente com os demais colaboradores responsáveis, propondo e implementando as estratégias para alcançá-las;
- Fiscalização das etapas de desenvolvimento de cada parte do projeto, analisando e propondo a otimização da mão de obra para garantia da produtividade;

O Desempenho e os resultados auferidos no contrato, bem como os indicadores de resultados foram considerados satisfatórios, alcançando as metas programadas e não ocorrendo nenhum registro que desabone a referida instituição. Os serviços foram desenvolvidos no período compreendido de 19 de Dezembro de 2010 a 20 de Dezembro de 2014. Este atestado e para uso exclusivo da entidade supracitada para fins de comprovação de realização de atividade técnica desenvolvida. Este atestado tem o prazo indeterminado.

Neste sentido colho o ensejo e manifesto as estimadas considerações e defiro o ato.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2017.

Nestes termos atesto,

ONIDEC

CLARK GABE RODRIGUES
COORDENADOR DE CONTRATOS/ONIDEC
CPF: 825.396.421-72
MATRICULA: 20.090.8



Sede: Rua Barão de Mesquita, nº. 698 - Tijuca, CEP.: 20540-001

Escritório: Rua Leandro Martins , nº 07, sala 306 - Centro - RJ

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31
Meier - RJ, Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte

Reconheço por semelhança a firma de: CLARK GABLE RODRIGUES

Cod: X000000FF15F

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017. Conf. por:

Em testemunho da verdade, Serventia

ALESSANDRO STEENHAGEN CRUZ

ECFD-61526 YIY Consulte em <http://www3.tjfr.jus.br/sitepubl/>

088534AA637307

10^o

5,26

1,88

7,14

Tabelionato da Comarca de Curitiba
Alessandro Steenhagen Cruz
Escritório
Nº 64.736

8860

Poderes Jun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Rubrica [assinatura] - Fls 690

CASA DE SAÚDE MENINO DEUS S.A
RUA: JOÃO DE SOUZA, Nº410- CENTRO- SÃO GONÇALO-RJ
CEP:24.473-290
CNPJ:31.710.304/0001-76



ATESTADO DE GESTÃO E DESEMPENHO TÉCNICO

Dados do contratante: Casa de Saúde Menino Deus S.A, registrado no CNPJ: 31.708.639/0001-50

Dados do contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA - CNPJ - 11.760.713/0001-70.

Prazo contratual: 04 anos e 2 meses

Local: Rua João Souza nº410 - Centro - São Gonçalo- RJ

Tipo de contrato: Gerenciamento geral hospitalar modalidade cogestão.

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos contratuais nº0234 que a empresa contratada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ - 11.760.713/0001-70 executou a atividade geral de gerenciamento hospitalar e ambulatorial sob nossa solicitação metrificando os serviços de :

1.1.- Gestão Hospitalar, utilizando ferramentas modernas nas principais áreas vitais deste hospital, com foco na reestruturação e recuperação técnico-financeira, modernização da gestão com o aprimoramento na assistência prestada aos usuários, dentro dos padrões de qualidade; 1.2.- Treinamento de pessoal da área de contas médicas, com análise de Glosa, revisão de prontuários, levantamento de desvios e distorções; 1.3.- Desenvolvimento da assistência, com a implantação dos cuidados referentes à atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, nos atendimentos de urgência e emergência e eletivos. 1.4.- Gestão e Desenvolvimento de profissionais, supervisão e fiscalização dos procedimentos relacionados à assistência, emergência e clínica médicas e especialidades afins. 1.5.- Supervisão do estabelecimento e avaliação dos objetivos da organização, conjuntamente com os demais colaboradores responsáveis, propondo e implementando as estratégias para alcançá-las; 1.6.- Fiscalização das etapas de desenvolvimento de cada parte do projeto, analisando e propondo a otimização da mão de obra para garantia da produtividade; 1.7.- Análise da conjuntura socioeconômica, pesquisa e avaliação dos possíveis riscos de novos investimentos em determinados setores, participação da discussão de novos projetos, custos e riscos envolvidos, propondo alternativas; 1.8.- Desenvolvimento de Estudo de Mercado, propondo modelos operacionais que permitam o alcance dos objetivos empresariais, estabelecendo sistemas de controle de atividades, produtividade e qualidade; 1.9.- Gestão informatizada e logística do almoxarifado de medicamentos e materiais hospitalares, supervisão dos custos praticados nas compras de medicamentos, materiais médico-hospitalar, equipamento, móveis, uniformes, materiais de escritório e informática; 1.10.- Supervisão de faturamento, auditoria da folha de pagamento, recursos humanos e atuação de modo a prevenir conflitos de interesses entre os colaboradores da empresa 2.- O Desempenho e os resultados auferidos no contrato de gestão, bem como os indicadores de resultados foram considerados satisfatórios, alcançando as metas programadas e não ocorrendo nenhum registro que desabone a referida instituição parceria. 3. Os serviços foram desenvolvidos no período compreendido de 01 de junho de 2010 a 01 de Agosto de 2014. 4. Este atestado é para uso exclusivo da entidade supracitada para fins de comprovação de realização de atividade técnica desenvolvida em nossa casa de saúde no prazo compreendido.

31.710.304/0001-76

São Gonçalo, 13 de Agosto de 2016.

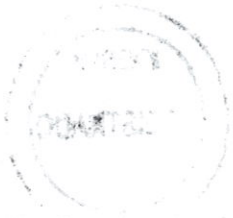
CASA DE SAÚDE MENINO DE DEUS S.A

Nestes termos atesto,

RUA CORONEL SERRADO, Nº 173
SÃO GONÇALO - RJ

Casa de Saúde Menino Deus S.A

ADEMILSON OLIVEIRA DE MELO
PRESIDENTE



21º OFÍCIO DE NOTAS - TABELA DE NOTAS

Substituto da Tabela - Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - RJ

CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94.17316. Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total: 7,35
ECFE40735-APT
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

088930AA334213

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
FONE (21) 2532-2121 FAX (21) 2544-2121

Guilherme De Sousa Macedo

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1182



Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói

HOSPITAL SANTA CRUZ

CNPJ: 30.104.947/0001-03



8861

ATESTADO DE COGESTÃO E DESEMPENHO TÉCNICO

Assinado por: Dr. Silva Jardim
Processo nº 4912
Número 691

Declaro e atesto para os devidos fins, que INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA ou Grupo IDESPA (IDESPÁ)- CNPJ - 11.760.713/0001-70, sediada ao endereço: Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ. Executou no HOSPITAL SANTA CRUZ, Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói, Hospital Geral registrado no CNPJ: 30.104.947/0001-03 sediado no endereço R Dr Celestino, 26, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-091 realizando a cogestão na unidade.

1. OBJETIVOS PRINCIPAIS:

1.1.- Cogerenciamento na COGESTÃO, SUPORTE NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS em geral complementando a unidade hospitalar com ênfase em hospital geral, utilizando ferramentas modernas nas principais áreas vitais deste hospital, com foco na reestruturação da prestação de serviços e no acolhimento bem como na recuperação técnico-financeira, modernização da gestão hospitalar, inovação no sistema de repasses de verbas e o aprimoramento na assistência prestada aos usuários, dentro dos padrões de qualidade SUS e acreditação privada de saúde;

1.2.- Treinamento de pessoal da área de contas médicas SUS e privado, com análise de Glosa, revisão de prontuários, levantamento de desvios e distorções;

1.3.- Desenvolvimento de atendimento e assistência, com a implantação dos cuidados referentes à atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, nos atendimentos de urgência e emergência e eletivas;

1.4.- Cogestão e codesenvolvimento de profissionais, supervisão e fiscalização dos procedimentos relacionados ao suporte hospitalar e execução nas áreas:

- a) Limpeza, Lavanderia, gazoterapia e Serviços Gerais de Coleta e Limpeza bem como assistência nutricional hospitalar, no suporte no laboratório clínico,
- b) Na assistência de enfermagem de pessoal de alta complexidade.
- c) Na assistência médica de pessoal da baixa, média e alta complexidade.
- d) Na assistência de pessoal logístico, estruturais elétricos, hidrossanitários e incêndio;
- e) Na assistência de pessoal, na prestação de serviços de recepção, copeiro, motorista, garagista, ascensorista, operador de máquina fotocopadora, auxiliar de almoxarifado, portaria, telefonista, limpeza, conservação, higienização, inspetor, no suporte operacional,
- f) Na assistência pessoal na prestação de serviços administrativos, no serviço de suporte digital e armazenamento digital em geral inclusive nuvem, nos serviços de manutenção preventiva predial, serviços, nos serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros e também por meio de brigada de bombeiros civis bem como a sua capacitação e manutenção de equipamentos em geral e seu fornecimento de material em geral, na informática em

Endereço R: Dr Celestino, 26, Centro, Niterói - RJ,
Tel: 21-2620-6655

088930AA334214

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 / 2532-2121

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

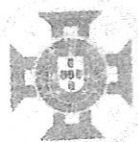
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Guilherme De Sousa Macedo

Mat 94 17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total 7,35

ECFE40738-AIF
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói

HOSPITAL SANTA CRUZ

CNPJ: 30.104.947/0001-03

Assinatura: Jun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Data: 10/10/13
Folha: 692



geral bem como gestão de documentação, digitalização, gerenciamento de serviços de administração de cozinha e preparos em geral bem como seu fornecimento, Serviços de lavagem e lubrificação de veículos.

1.5.- Supervisão do estabelecimento e avaliação dos objetivos da organização, conjuntamente com os demais colaboradores responsáveis, propondo e implementando as estratégias para alcançá-las;

1.6.- Fiscalização das etapas de desenvolvimento de cada parte do projeto, analisando e propondo a otimização da mão de obra para garantia da produtividade;

1.7.- Análise da conjuntura socioeconômica, pesquisa e avaliação dos possíveis riscos de novos investimentos em determinados setores, participação da discussão de novos projetos, custos e riscos envolvidos, propondo alternativas;

1.8.- Desenvolvimento de Estudo de Mercado, propondo modelos operacionais que permitam o alcance dos objetivos empresariais, estabelecendo sistemas de controle de atividades, produtividade e qualidade;

1.9.- Gestão informatizada e logística do almoxarifado de medicamentos e materiais hospitalares, supervisão dos custos praticados nas compras de medicamentos, materiais médico-hospitalar, equipamento, móveis, uniformes, materiais de escritório e informática;

1.10.- Supervisão de faturamento, auditoria da folha de pagamento, recursos humanos e atuação de modo a prevenir conflitos de interesses entre os colaboradores da empresa.

1.11- Gerenciamento do contrato de contratualização de serviços SUS ora contratada por esta unidade.

1.12- Gerenciamento geral de clinicas especializada bem como UTI e centro cirúrgicos.

2. RELATÓRIO DE DESEMPENHO:

2.1.- O Desempenho e os resultados aferidos no contrato de cogestão, bem como os indicadores de resultados foram considerados satisfatórios, alcançando as metas programadas e não ocorrendo nenhum registro que desabone a referida instituição parceria.

3. PERÍODO:

3.1.- Os serviços foram desenvolvidos no período de 04 (quatro) de Dezembro de 2010 a 04(quatro) de Dezembro de 2013.

4. ATENDIMENTOS

088930AA334215

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 / 2533-0771 / 2534-2121

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Guilherme

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 542 TJ+Fundos 193 Total 735

ECFE40737-ALL
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói

HOSPITAL SANTA CRUZ

CNPJ: 30.104.947/0001-03

Assinatura: Jun. de Silva Jardim
Processo nº 49.12
Rubrica [assinatura] Fís 693



4.1.- No período de vigência do contrato o ente contratado realizou demanda SUS e particular desta unidade na parte Ambulatorial da atenção básica, bem como de alta e média complexidade, e demanda hospitalar de alta e média complexidade segundo as referências aplicadas ao gerenciamento deste nosocômio.

5. INFORMAÇÕES

5.1.- Informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.

5.2. Este documento é válido para realização de qualquer comprovação de atividade técnica junto as demais empresas e privadas pertinente a saúde suplementar bem como órgãos públicos e demais entidades.

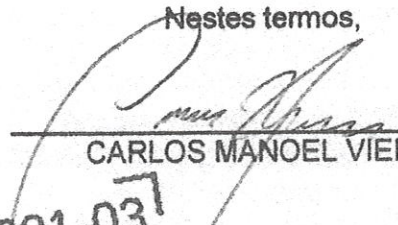
5.3. Fica facultativo apresentar com o cnes da entidade para apresentação de volume de atividades.

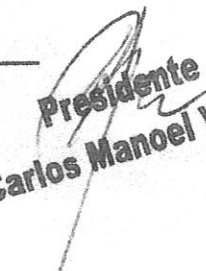
6. VALIDADE

Informamos que este documento é valido por tempo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Niterói , 05 de Dezembro de 2013.

Nestes termos,


CARLOS MANOEL VIEIRA


Presidente
Carlos Manoel Vieira

30.104.947/0001-03

SOCIEDADE PORTUGUESA DE
BENEFICÊNCIA DE NITERÓI
Hospital Santa Cruz

RUA DR CELESTINO 26, CENTRO, NITERÓI - RJ

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
RJ - CEP: 20125-2121 - 2544.2121
088930AA334216

21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Guilherme

Mat. 94.17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 542 TJ+Fundos: 193 Total: 735

ECFE40738-ASW
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



ATESTADO DE GESTÃO E DESEMPENHO TÉCNICO

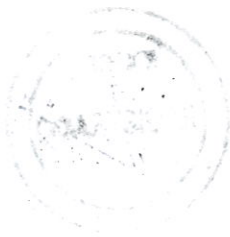
Declaro e atesto para os devidos fins, que INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDESPA ou Grupo IDESPA (IDESPA)- CNPJ - 11.760.713/0001-70, sediada ao endereço: Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro - São Pedro da Aldeia/RJ. Executou no HOSPITAL DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DA PENHA LIMITADA (HOSPITAL DA PENHA), Hospital Geral registrado no CNES: 6796451 CNPJ: 11.767.876/0001-84, sediado no endereço R Pindai, 225, 243, Braz De Pina, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21011-230, através de Contrato de gestão os seguintes serviços.

1. OBJETIVOS PRINCIPAIS:

1.1.- Gerenciamento na **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE** em geral de unidade hospitalar com ênfase em hospital geral, utilizando ferramentas modernas nas principais áreas vitais deste hospital, com foco na reestruturação da prestação de serviços e no acolhimento bem como na recuperação técnico-financeira, modernização da gestão hospitalar, inovação no sistema de repasses de verbas e o aprimoramento na assistência prestada aos usuários, dentro dos padrões de qualidade SUS e acreditação privada de saúde;

1.2.- Treinamento de pessoal da área de contas médicas SUS e privado, com análise de Glosa, revisão de prontuários, levantamento de desvios e distorções;

1.3.- Desenvolvimento de atendimento e assistência, com a implantação dos cuidados referentes à atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, nos atendimentos de urgência e emergência e eletivas;



CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Fação - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2751 - 2544-2121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94.17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 542 TJ+Fundos 193 Total 735

ECFE40739-ABT
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088930AA334217

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



- 1.4.- Gestão e Desenvolvimento de profissionais, supervisão e fiscalização dos procedimentos relacionados ao suporte hospitalar, bem como assistência nutricional hospitalar, no suporte no laboratório clínico, na assistência da baixa, média e alta complexidade.
- 1.5.- Supervisão do estabelecimento e avaliação dos objetivos da organização, conjuntamente com os demais colaboradores responsáveis, propondo e implementando as estratégias para alcançá-las;
- 1.6.- Fiscalização das etapas de desenvolvimento de cada parte do projeto, analisando e propondo a otimização da mão de obra para garantia da produtividade;
- 1.7.- Análise da conjuntura socioeconômica, pesquisa e avaliação dos possíveis riscos de novos investimentos em determinados setores, participação na discussão de novos projetos, custos e riscos envolvidos, propondo alternativas;
- 1.8.- Desenvolvimento de Estudo de Mercado, propondo modelos operacionais que permitam o alcance dos objetivos empresariais, estabelecendo sistemas de controle de atividades, produtividade e qualidade;
- 1.9.- Gestão informatizada e logística do almoxarifado de medicamentos e materiais hospitalares, supervisão dos custos praticados nas compras de medicamentos, materiais médico-hospitalar, equipamento, móveis, uniformes, materiais de escritório e informática;
- 1.10.- Supervisão de faturamento, auditoria da folha de pagamento, recursos humanos e atuação de modo a prevenir conflitos de interesses entre os colaboradores da empresa.

CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Fação - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
089930AA334218

Av Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 / 2532-2122 / 2532-2123

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017
Guilherme de Sousa Maceu

Mat 94 17316-Guilherme De Sousa Maceu - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total 7,35
ECFE40740-ARL
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Maceu
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



CNPJ: 11.767.876/0001-84

Assinatura: Mun. de Silva Jardim
processo nº 4912
número 696



Ps 66

- 1.11- Gerenciamento do contrato de contratualização de serviços SUS ora contratada por esta unidade.
- 1.12- Gerenciamento geral de clinicas especializada bem como UTI e centro cirúrgicos.

2. RELATÓRIO DE DESEMPENHO:

2.1.- O Desempenho e os resultados aferidos no contrato de cogestão, bem como os indicadores de resultados foram considerados satisfatórios, alcançando as metas programadas e não ocorrendo nenhum registro que desabone a referida instituição parceria.

3. PERÍODO:

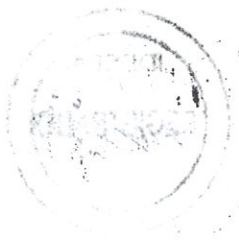
3.1.- Os serviços foram desenvolvidos no período de 04(quatro) de Dezembro de 2010 a 04(quatro) de Dezembro de 2014.

4. ATENDIMENTOS

4.1.- No período de vigência do contrato o ente contratado realizou demanda SUS e particular desta unidade na parte Ambulatorial da atenção básica, bem como de alta e media complexidade, e demanda hospitalar de alta e média complexidade segundo as referências aplicadas ao gerenciamento deste nosocômio.

5. INFORMAÇÕES

5.1. - Informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.



CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2121 - 2544-2121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017 *Guilherme*

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,42 TJ+Fundos 1,93 Total 7,35
ECFE40741-AW
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088930AA334219

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



CNPJ: 11.767.876/0001-84

Processo nº 4912
Rubrica 100 FLS 697



pg 67

5.2. Este documento é válido para realização de qualquer comprovação de atividade técnica junto as demais empresas e privadas pertinente a saúde suplementar bem como órgãos públicos e demais entidades.

5.3. Fica facultativo apresentar com o cnes da entidade para apresentação de volume de atividades.

6. VALIDADE

Informamos que este documento é valido por tempo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Município tal, 05 de Janeiro de 2015.

Nestes termos,

Diretor Administrativo
Luciano Barros

LUCIANO BARROS DE NOVAES

11.767.876/0001-84

HOSPITAL DE CLINICAS
ESPECIALIZADAS DA PENHA

RUA: PINDAI, 225, 243, BRAZ DE PINA - 21011-230
RIO DE JANEIRO - RJ



CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Fação - Tabela de Notas
Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 - 2533-0111 - 2544-2121

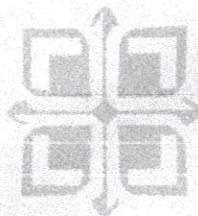
088930AA334220

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94 17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35

ECFE40742-AVA
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



Hospital Geral
Clínica Santa Paula

Assinatura: Mun. da Silva Jardim
Processo nº 4912
Data: 00/00/00
Folha: 698



P868

ATESTADO DE GESTÃO E DESEMPENHO TÉCNICO

Declaro e atesto para os devidos fins, que INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- com nome fantasia de Grupo de Desenvolvimento IDSPA ou Grupo IDSPA (IDSPA)- CNPJ – 11.760.713/0001-70, sediada ao endereço: Rua Targino Campos, n.º 442 - Centro – São Pedro da Aldeia/RJ. Executou na CLÍNICA SANTA PAULA S.A, Hospital Geral registrado no CNES: 229747 CNPJ: 31.708.639/0001-50, sediado no endereço Av. Fuede Moises 281, Tribobo - São Gonçalo, CEP: 24.755-030, através de Contrato de gestão os seguintes serviços.

1. OBJETIVOS PRINCIPAIS:

1.1.- Gerenciamento com ênfase em hospital geral, utilizando ferramentas modernas nas principais áreas vitais deste hospital, com foco na reestruturação da prestação de serviços e no acolhimento bem como na recuperação técnico-financeira, modernização da gestão hospitalar, inovação no sistema de repasses de verbas e o aprimoramento na assistência prestada aos usuários, dentro dos padrões de qualidade SUS e privada;

1.2.- Treinamento de pessoal da área de contas médicas SUS e privado, com análise de Glosa, revisão de prontuários, levantamento de desvios e distorções;

1.3.- Desenvolvimento da assistência, com a implantação dos cuidados referentes à atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, nos atendimentos de urgência e emergência e eletivas;

1.4.- Gestão e Desenvolvimento de profissionais, supervisão e fiscalização dos procedimentos relacionados ao suporte em fisioterapia, em assistência nutricional hospitalar, no suporte no laboratório clínico, na assistência em média complexidade e ambulatorial.

1.5.- Supervisão do estabelecimento e avaliação dos objetivos da organização, conjuntamente com os demais colaboradores responsáveis, propondo e implementando as estratégias para alcançá-las;

1.6.- Fiscalização das etapas de desenvolvimento de cada parte do projeto, analisando e propondo a otimização da mão de obra para garantia da produtividade;

1.7.- Análise da conjuntura socioeconômica, pesquisa e avaliação dos possíveis riscos de novos investimentos em determinados setores, participação da discussão de novos projetos, custos e riscos envolvidos, propondo alternativas;

1.8.- Desenvolvimento de Estudo de Mercado, propondo modelos operacionais que permitam o alcance dos objetivos empresariais, estabelecendo sistemas de controle de atividades, produtividade e qualidade;



CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Faição - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

Mat 94 17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,42 TJ+Fundos: 1,93 Total: 7,35
ECFE40743-ARE
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: 2532-2121 2532-2121

088930AA334221

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



Hospital Geral
Clínica Santa Paula

Assinatura: Mun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Fis 699



P869

1.9.- Gestão informatizada e logística do almoxarifado de medicamentos e materiais hospitalares, supervisão dos custos praticados nas compras de medicamentos, materiais médico-hospitalar, equipamento, móveis, uniformes, materiais de escritório e informática;

1.10.- Supervisão de faturamento, auditoria da folha de pagamento, recursos humanos e atuação de modo a prevenir conflitos de interesses entre os colaboradores da empresa.

2. RELATÓRIO DE DESEMPENHO:

2.1.- O Desempenho e os resultados aferidos no contrato de gestão, bem como os indicadores de resultados foram considerados satisfatórios, alcançando as metas programadas e não ocorrendo nenhum registro que desabone a referida instituição parceria.

3. PERÍODO:

3.1.- Os serviços foram desenvolvidos no período de 04(quatro) de Janeiro de 2011 a 04(quatro) de Janeiro de 2016.

4. ATENDIMENTOS

4.1.- No período de vigência do contrato o ente contratado realizou demanda SUS e particular desta unidade na parte Ambulatorial da atenção básica, bem como de media complexidade, e demanda hospitalar de média complexidade segundo as referências aplicadas ao gerenciamento deste nosocômio.

5. INFORMAÇÕES

5.1. - Informamos nada haver em nossos registros que possa desabonar sua conduta técnica ou comercial.

São Gonçalo, 15 de Janeiro de 2016.

Nestes termos,

CLÍNICA SANTA PAULA S.A

ADENILSON OLIVEIRA DE MELO
PRESIDENTE

31.708.639/0001-50
CLÍNICA SANTA PAULA
RUA SALVADORI, Nº 455 - BAIRRO ROCHA
SÃO GONÇALO - RJ


CARTÓRIO
VANELE FAIÇÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Faição - Tabela de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21)2532-2121 RJ
088930AA334222
Av Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
RJ - 21.040-000
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
AUTENTICAÇÃO
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017
Mat. 94 17316 - Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE
Emolumentos 5 42 TJ+Fundos 1 93 Total 7 35
ECFE40744-AMO
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Guilherme de Sousa Macedo
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE COMÉRCIO



0341
 Polegar Direito



Jaqueline Costa da Silva

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALDA DA SILVA O'HEIM TONTO NACIONAL

REGISTRO 09.989.020-4 DATA 22/07/2016
 NOME JAQUELINE COSTA DA SILVA

FLUNEOU SEBASTIÃO ROSA DA SILVA
 EUCY COSTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1972

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 C. NASC LIV 12186 PLS 57V TERN 111695 C 012
 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 034.197.327-08 PIS 12837474396
 001 2 10

LEI Nº 7710 DE 19.04.93

Procurador Mun. da Silva Jardim
 Processo nº 4912
 Rubrica 700

9870

[Handwritten signatures and marks]

08893004334209

Av. Erasmo Braga, 255, loja A
Centro - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2532-2121 / 2532-2122 / 2532-2123

CARTÓRIO

VARELE FALCÃO

21º OFÍCIO DE NOTAS - Varele Falcão - Tabela de Notas

Av. Erasmo Braga nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado em
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

M. Macedo

Mat 94.17316-Guilherme De Sousa Macedo - ESCRIVENTE

Emolumentos 5,42 TJ+Fundos 93 Total 7,35

ECFE40731-AXI

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitempublico>

Guilherme de Sousa
Substituto da Tabela
21º Ofício de Notas
Mat. 94/17316
Tel.: 2240-1152

Data_Processo --> 18/2/2011

Assinatura: Jun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Subprocedimento 701

8871

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

11/8/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 01/2011

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 9/1/2007 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 18/2/2011				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
HOSPITAL SANTA CRUZ		5237033	30104947000103	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA DR CELESTINO		26		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	24026900	NITEROI	RJ
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
HOSPITAL GERAL	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	
--------------	--

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	PARTICULAR
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

COMPLEMENTAR

Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
UNIDADE ISOLAMENTO	1	0
UTI PEDIATRICA - TIPO I	6	0
UTI NEONATAL - TIPO I	3	0
UTI ADULTO - TIPO I	21	0
HOSPITAL DIA		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
GERIATRIA	52	0

Equipamentos

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
--------------	------------	---------	------

Processo nº 4912
 1 de 1
 2022

P812

GRUPO GERADOR	2		NÃO
USINA DE OXIGENIO	1		NÃO

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	10	10	NÃO
BILIRRUBINOMETRO	1	1	NÃO
BOMBA DE INFUSAO	120	120	NÃO
BOMBA/BALAO INTRA-AORTICO	2	2	NÃO
DEFIBRILADOR	13	13	NÃO
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	12	12	NÃO
INCUBADORA	8	8	NÃO
MARCAPASSO TEMPORARIO	2	2	NÃO
MONITOR DE ECG	44	44	NÃO
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	8	8	NÃO
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	10	10	NÃO
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	60	60	NÃO
RESPIRADOR/VENTILADOR	30	30	NÃO

EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	8	8	NÃO
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	NÃO

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	1	1	NÃO
MICROSCOPIO CIRURGICO	3	3	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito:
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/ Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3

AMBULATORIAL

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/ Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	15	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0

HOSPITALAR

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/ Equipos:
SALA DE CIRURGIA	8	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE RECUPERACAO	1	3
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE CURETAGEM	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	1	1
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	10	0
LEITOS RN NORMAL	6	0

Serviços de Apoio

Serviço:	Característica:
----------	-----------------

AMBULANCIA	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
130	ATENCAO A DOENÇA RENAL CRONICA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
130 - 001	ATENCAO A DOENÇA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO	SIM	2288974
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 006	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	SIM	3754154
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2272857
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2272857
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	3137473
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 003	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO

- Ambulatorial
- Hospitalar
- Mantenedora
- Profissionais
- Habilitações
- Regras Contratuais
- Contrato de Gestão
- Incentivos
- Equipes
- Residência Terapêutica
- Telessaúde
- Org. Parceiras
- Ger/Adm(Terceiro)
- Base Descentralizada
- SAMU 192

Processo nº 4912

CNPES CNPJ Próprio Nome Fantasia

5237033 30.104.947/0001-03 HOSPITAL SANTA CRUZ

Tipo de Estabelecimento Gestão Natureza Jurídica(Grupo)

HOSPITAL GERAL MUNICIPAL ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora Nome da Mantenedora

Cadastrado em Atualização na Base Local Última atualização Nacional

09/01/2007 11/02/2010 18/02/2011

Profissionais

Nome	CNS	* CNS Master/Principal	Dt. Entrada	CBO
JANE MARIE TANNER DE OLIVEIRA		704507390725314		223505 - ENFERMEIRO
ZENAIDE DA CONCEICAO F DA S LEMOS		700709988599178		322230 - AUXILIAR DE ENFER
JANINE SOUZA LINS		700504944144652		251510 - PSICOLOGO CLINICO
ADRIANA GONCALVES DA FONTE ARAUJO		707805677209117		223810 - FONOAUDIOLOGO
JAQUELINE COSTA DE AZEVEDO		701400692967833		322230 - AUXILIAR DE ENFER
AGNALDO ANTONIO MOREIRA LESSA		708104583136837		223115 - MEDICO CLINICO CL MEDICO CLINICO GERAL MED
JOANIR DE CONCEICAO OLIVEIRA NEPOMUCENO		702004875280484		322205 - TECNICO DE ENFERI
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	128296395470005	702407093537623		322230 - AUXILIAR DE ENFER
JOICE DE BRITO RAMOS		698004616146057		322230 - AUXILIAR DE ENFER
ALFREDO LUIZ MARTINS FONTES	980016000369196	700408990186340		223110 - MEDICO CIRURGIAO CIRURGIAO CIRURGIAO GERA

1 2 3 4 5 6

Total de profissionais cadastrados: 299



IDESPA
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 11.760.713/0001-70

Prefeitura Mun. de Silva Jardim
Processo nº 4912
Rubrica 705

**À Prefeitura Municipal de Silva
Jardim;**

A/C do Pregoeiro

**Praça Amaral Peixoto, nº46- Centro-
Silva Jardim/RJ**

ENVELOPE "B"

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO Nº 59/2017

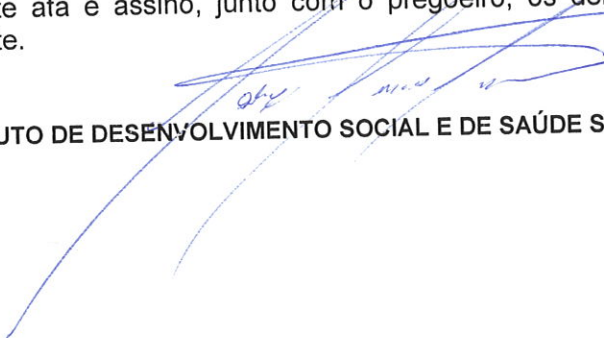
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO
DA ALDEIA**

MATRIZ: RUA TARGINO CAMPOS Nº442- CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA



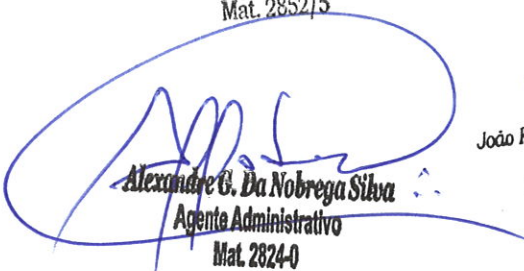
ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 59/2017 – SEMAD

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniram-se o Senhor Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da Portaria Nº 580/2017, para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo nº 4912/2017, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo **menor preço unitário** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de preparação de alimentos, asseio e conservação e afins, vigia patrimonial, recepção, apoio operacional e afins, cujos empregados sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo II** e Especificações Técnicas – **Anexo VIII**. Compareceu ao certame a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro informou ao participante que serão acatados os benefícios da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006. Prosseguindo o certame, solicitamos ao licitante presente que se dirigisse à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento. A empresa foi considerada credenciada. Ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope “A – Proposta de Preços” e os preços divulgados e digitados pela equipe de Controle de Lances. A seguir, o participante foi convocado para iniciar a fase de lances verbais, conforme consta no relatório do RAP (REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO). Consideramos vencedora a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, nos itens, (vide mapa de lances anexo), no valor total de R\$ 16.114.645,20 (Dezesseis milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A licitante vencedora tem um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar a proposta readequada. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “B Documentação”. A vencedora foi considerada plenamente habilitada e os documentos devidamente rubricados por todos os presentes. Informamos ainda que após homologação do Exmo. Sr. Prefeito, será formalizada **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme **anexo III** do edital que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação com validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. O pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual eu, Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, secretário, lavro a presente ata e assino, junto com o pregoeiro, os demais membros da equipe de pregão e o licitante presente.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA


Silvana Teles Mariano Ribeiro
Mat. 2852/5


Elane Araújo dos Santos
Matr. 1925-9


Alexandre G. Da Nobrega Silva
Agente Administrativo
Mat. 2824-0


João Rodrigues de Faria
Pregoeiro
Mat. 5609-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim	
Processo nº	4912
Rubrica	Fls. 707

Em atendimento ao item 13.17 do edital, Compareceu a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, vencedora do pregão SRP 59/2017 para entrega da proposta final realinhada, em posterior conferência dos valores apresentados, fora constatado erro de composição de planilha. Desta forma a vencedora fora devidamente comunicada para que, em igual prazo, reapresente a proposta escoimada dos erros detectados.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2017

João Rodrigues de Faria
Pregoeiro



PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº 4912
Rúbrica [assinatura] Fls. 708



PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
59/2017 –SEMAD
Proposta Comercial

Itens para Proposta Detalhada

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência- Anexo II, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA- GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

Endereço: TARGINO CAMPOS Nº442 CENTRO-SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado: RJ CEP:28940-219/TEL: 21-3248-8518 E-

mail:FABIOSILVA@GRUPOIDESPA.COM.BR./ ESPPAIVA@IG.COM.BR -

SITE:WWW.GRUPOIDESPA.COM.BR

CNPJ: 11760713/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Insc. Municipal: 1/09539.

11.760.713/0001-70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

RUA TARGINO CAMPOS, Nº 442
CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
RIO DE JANEIRO



ITEM	POSTO DE SERVIÇO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÊS MÁXIMO	V. TOTAL
1	Cozinheiro	Posto	77	2.684,52	206.708,04
2	Auxiliar de Cozinha	Posto	10	2.403,26	24.032,60
3	Copeiro(a)	Posto	9	2.182,26	19.640,34
4	Servente	Posto	155	2.320,03	359.604,65
5	Servente (Insalubridade)	Posto	46	2.348,57	108.034,22
6	Servente (Periculosidade)	Posto	20	2.351,36	47.027,20
7	Vigia Noturno	Posto	73	8.461,75	617.707,75
8	Vigia Noturno (Insalubridade)	Posto	45	8.363,75	376.368,75
9	Porteiro / Vigia Diurno	Posto	30	2.327,79	69.833,70
10	Porteiro / Vigia Diurno (Insalubridade)	Posto	15	2.328,31	34.924,65
11	Recepcionista / Telefonista	Posto	70	2.690,06	188.304,20
12	Zelador	Posto	2	3.521,06	7.042,12
13	Motorista Categoria "D" – Em Conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004	Posto	12	5.190,49	62.285,88
14	Motorista de Transporte Escolar Categoria "D" – Em Conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004	Posto	24	5.905,03	141.720,72
15	Motorista Categoria "B" ou Superior – Em Conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004	Posto	24	2.780,06	66.721,44
16	Motorista Categoria "C" – Em Conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004	Posto	8	5.425,30	43.402,40
17	Motorista Categoria "D" – Em Conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004 Ônibus e Veículos Pesados e/ou de nº Elevado de Passageiros	Posto	30	5.910,03	177.300,90
18	Operador de Roçadeira e Semelhantes	Posto	18	4.158,37	74.850,66
19	Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	Posto	5	2.804,21	14.021,05
20	Mecânico de Veículos Automotores a Diesel	Posto	5	2.742,06	13.710,30
				V. MENSAL	2.653.241,57
				TOTAL	15.919.449,42
x6					

11.760.713/0001-70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 JOSE SAO PEDRO DA ALDEIA
 GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

RUA TARCINO CAMPOS, Nº 442
 CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
 RIO DE JANEIRO



1- PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1- O preço global ofertado é R\$ 15.919,449,42

(quinze milhões novecentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

1.2- O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados bancários:

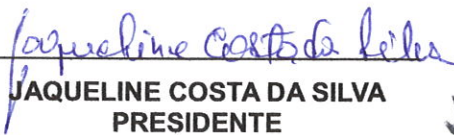
Banco: BRADESCO

Conta corrente: 018580-9

Agência: 1899-6

Obs.: Atender as condições do item 12.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 16 de AGOSTO de 2017.


JAQUELINE COSTA DA SILVA
PRESIDENTE

Presidente
Jaqueline Costa

11.760.713/0001-70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E LÍ: DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IDESPA

RUA TARGINO CAMPOS, Nº 442
CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA
RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
1	Cozinheiro	posto	77
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado. Nota (2)- As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cozinheiro(a)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.110,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	cct- S Sindicato Emp Comercio Em Geral de Rio Das Ostras RJ	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$	1.110,00
B	Adicional de periculosidade	0 R\$	-
C	Adicional de insalubridade	0 R\$	-
D	Adicional noturno	0 R\$	-
E	Hora noturna adicional	0 R\$	-
F	Adicional de Hora Extra	0 R\$	-
G	Intervalo Intra jornada	0 R\$	-
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0 R\$	-
	b. Total da Remuneração	R\$	1.110,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários	R\$	-

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	17,00
B	Materiais	R\$	18,00
C	Equipamentos	R\$	16,00
D	Outros fundo	R\$	115,84
	b. Total de Insumos diversos	R\$	166,84

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 222,00
B	SESI ou SESC		R\$ 16,65
C	SENAI ou SENAC		R\$ 11,10
D	INCRA		R\$ 2,22
E	Salário Educação		R\$ 27,75
F	FGTS		R\$ 88,80
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 22,20
G.1	FAP 1%		R\$ 11,10
H	SEBRAE		R\$ 6,66
a. TOTAL			R\$ 408,48

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 92,46
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 123,21
Subtotal			R\$ 215,67
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 215,67

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	0,04
a. TOTAL			0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	122,10
Incidência do FGTS sobre aviso prévio			
B	indenizado	0,880%	9,77
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	44,40
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	0,00
TOTAL			176,27

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	123,21
B	Ausência por doença	0,01%	0,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,11
D	Ausências legais	0,01%	0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0,00
Subtotal			123,65
G	Outros (especificar)	0	0,00
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	45,50
TOTAL			169,16

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 215,67
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 408,48
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,11
4.4	Custo de rescisão		R\$ 176,27
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 169,16
4.6	Outros (especificar)		
b. TOTAL			R\$ 969,69

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos		
B.1	Tributos Federais (especificar)		R\$ -
	CSLL		
	IRPJ		
	PIS	1%	R\$ 26,82
	COFINS	3%	
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		
B.3	Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 55,50
B.4	Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 355,67
a. Total			R\$ 437,99

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Anexo 1 – B – Cálculo Resultado do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.110,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 166,84
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 969,69
	Subtotal (A + B +C+ D)	R\$ 2.246,53
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 437,99
	Valor total por empregado	R\$ 2.684,52

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
2	Auxiliar de Cozinha	posto
		10

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Cozinha
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.080,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	cct- S Sindicato Emp Comercio Em Geral de Rio Das Ostras RJ
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.080,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.080,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ 8,00
C	Equipamentos		R\$ 14,00
D	Outros fundo		R\$ 105,39
b. Total de Insumos diversos			R\$ 139,39

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 216,00
B	SESI ou SESC		R\$ 16,20
C	SENAI ou SENAC		R\$ 10,80
D	INCRA		R\$ 2,16
E	Salário Educação		R\$ 27,00
F	FGTS		R\$ 86,40
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 21,60
G.1	FAP 1%		R\$ 10,80
H	SEBRAE		R\$ 6,48
a. TOTAL			R\$ 397,44

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 89,96
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 29,92
	Subtotal		R\$ 119,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 239,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,040
a. TOTAL			R\$ 0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 118,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 9,504
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 52,16
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	0
TOTAL			R\$ 180,47

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 119,88
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,11
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,11
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 120,31
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de	4,10%	R\$ 44,27
TOTAL			R\$ 164,59

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 209,84
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 397,44
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,11
4.4	Custo de rescisão		R\$ 180,47
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 164,59
4.6	Outros (especificar)		
b. TOTAL			R\$ 952,45

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos		
	IRPJ	15%	
	B1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 10,80
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 54,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 166,62
a. Total			R\$ 231,42

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.080,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 139,39
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 952,45
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.171,84
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 231,42
Valor total por empregado		R\$ 2.403,26

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
3	copeiro	posto	9

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas.
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	COPEIRO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.080,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	cct- S Sindicato Emp Comercio Em Geral de Rio Das Ostras RJ
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.080,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.080,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 12,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	216,00
B	SESI ou SESC	R\$	16,20
C	SENAI ou SENAC	R\$	10,80
D	INCRA	R\$	2,16
E	Salário Educação	R\$	27,00
F	FGTS	R\$	86,40
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	21,60
G.1	FAP 1%	R\$	10,80
H	SEBRAE	R\$	6,48
a. TOTAL		R\$	397,44

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	89,96
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	29,92
	Subtotal	R\$	119,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00% R\$	-
a. TOTAL		R\$	239,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,040
a. TOTAL		R\$	0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	118,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	9,504
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	52,16
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL		R\$	180,47

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	119,88
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,11
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,11
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal	R\$	120,31
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	44,27
TOTAL		R\$	164,59

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	209,84
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	397,44
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
4.4	Custo de rescisão	R\$	180,47
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	164,59
4.6	Outros (especificar)		
b. TOTAL		R\$	952,45

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	-
B	Tributos		
	IRPJ	15%	
	B1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	10,80
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	54,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	73,01
a. Total		R\$	137,81

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.080,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 12,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 952,45
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.044,45
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 137,81
Valor total por empregado		R\$ 2.182,26

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
4	SERVENTE	posto	155

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	SERVENTE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.070,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.070,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.070,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ 7,00
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ 110,68
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 129,68

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 214,00
B	SESI ou SESC		R\$ 16,05
C	SENAI ou SENAC		R\$ 10,70
D	INCRA		R\$ 2,14
E	Salário Educação		R\$ 26,75
F	FGTS		R\$ 85,60
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 21,40
G.1	FAP 1%		R\$ 10,70
H	SEBRAE		R\$ 6,42
a. TOTAL			R\$ 393,76

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 89,13
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 29,64
	Subtotal		R\$ 118,77
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 237,54

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,039
a. TOTAL			R\$ 0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 117,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 9,416
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 51,68
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	0
TOTAL			R\$ 178,80

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 118,77
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,11
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,11
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 119,20
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 43,86
TOTAL			R\$ 163,06

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 207,90
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 393,76
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,11
4.4	Custo de rescisão		R\$ 178,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 163,06
4.6	Outros (especificar)		
b. TOTAL			R\$ 943,63

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 10,70
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 53,50
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 112,52
a. Total			R\$ 176,72

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.070,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 129,68
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 943,63
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.143,31
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 176,72
Valor total por empregado		R\$ 2.320,03

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
5	Servente (Insalubridade)	posto	155

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	Servente (Insalubridade)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.070,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.070,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	20%	R\$ 214,00
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.284,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 12,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	214,00
B	SESI ou SESC	R\$	16,05
C	SENAI ou SENAC	R\$	10,70
D	INCRA	R\$	2,14
E	Salário Educação	R\$	26,75
F	FGTS	R\$	85,60
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	21,40
G.1	FAP 1%	R\$	10,70
H	SEBRAE	R\$	6,42
a. TOTAL			R\$ 393,76

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	89,13
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	29,64
	Subtotal	R\$	118,77
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00% R\$	-
a. TOTAL			R\$ 237,54

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,039
a. TOTAL			R\$ 0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	117,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	9,416
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	51,68
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL			R\$ 178,80

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	118,77
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,11
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,11
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal	R\$	119,20
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	43,86
TOTAL			R\$ 163,06

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	207,90
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	393,76
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
4.4	Custo de rescisão	R\$	178,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	163,06
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE	R\$	214,00
b. TOTAL			R\$ 1.157,63

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	-
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	10,70
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	53,50
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	44,74
a. Total			R\$ 108,94

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.070,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 12,00
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.157,63
Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.239,63
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 108,94
Valor total por empregado	R\$ 2.348,57

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
6	Servente (Periculosidade)	posto	20

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	SERVENTE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.070,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.070,00
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 276,42
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.346,42

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	0
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	0
G	Outros (especificar): Cesta Básica	0	0
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 8
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 8

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	214,00
B	SESI ou SESC	R\$	16,05
C	SENAI ou SENAC	R\$	10,70
D	INCRA	R\$	2,14
E	Salário Educação	R\$	26,75
F	FGTS	R\$	85,60
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	21,40
G.1	FAP 1%	R\$	10,70
H	SEBRAE	R\$	6,42
a. TOTAL			R\$ 393,76

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	89,13
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	29,63
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	Subtotal R\$	118,76
		0,00% R\$	-
a. TOTAL			R\$ 118,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,04
a. TOTAL			R\$ 0,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	117,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	9,42
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	51,68
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0 R\$	-
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL			R\$ 178,80

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	118,77
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,11
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,11
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,11
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,11
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
		Subtotal R\$	119,20
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	43,86
TOTAL			R\$ 163,06

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	207,90
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	393,76
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,11
4.4	Custo de rescisão	R\$	178,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	163,06
4.6	Outros (especificar) periculosidade		276,415
b. TOTAL			R\$ 1.220,04

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	-
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	5,35
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	48,15
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	-
a. Total			R\$ 53,50

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.070,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 8
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.220,04
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.297,86
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 53,50
Valor total por empregado		R\$ 2.351,36

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
7	VIGILANTE NOTURNO	posto	73

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	vigilante
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	cd- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES OU CONEXOS DE MACAE E REGIAO - RJ
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ 251,68
E	Hora noturna adicional	0	R\$ 1,43
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.515,31

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ 800,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ 400,00
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ 378,66
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.578,66

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 42,00
B	Materiais		R\$ 44,00
C	Equipamentos		R\$ 42,00
D	Outros fundo		R\$ 3.420,92
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 3.548,92

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 252,44
B	SESI ou SESC		R\$ 18,93
C	SENAI ou SENAC		R\$ 12,62
D	INCRA		R\$ 2,52
E	Salário Educação		R\$ 31,56
F	FGTS		R\$ 100,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 25,24
G.1	FAP 1%		R\$ 12,62
H	SEBRAE		R\$ 12,62
a. TOTAL			R\$ 469,54

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 105,14
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 34,96
	Subtotal		R\$ 140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	R\$ 0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 140,10
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,13
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	R\$ 0
G	Outros (especificar)	0	R\$ 0
	Subtotal		R\$ 140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.4	Custo de rescisão		R\$ 210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 192,35
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 883,11
a. Total			R\$ 958,84

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.578,66
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$	3.548,92
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.113,13
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	7.502,91
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	958,84
Valor total por empregado			R\$ 8.461,75

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
8	VIGILANTE NOTURNO (INSALUBRIDADE)	posto	45

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	vigilante NOTURNO INSALUBRIDADE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cd- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	20%	R\$ 252,44
D	Adicional noturno	0	R\$ 251,68
E	Hora noturna adicional	0	R\$ 1,43
F	Adicional de Hora Extra	0	
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.766,32

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ 800,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ 400,00
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ 378,66
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.578,66

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 42,00
B	Materiais		R\$ 44,00
C	Equipamentos		R\$ 42,00
D	Outros fundo		R\$ 2.544,53
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 2.672,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	252,44
B	SESI ou SESC	R\$	18,93
C	SENAI ou SENAC	R\$	12,62
D	INCRA	R\$	2,52
E	Salário Educação	R\$	31,56
F	FGTS	R\$	100,98
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	25,24
G.1	FAP 1%	R\$	12,62
H	SEBRAE	R\$	7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	105,14
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	34,96
	Subtotal	R\$	140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00% R\$	-
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	140,10
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,13
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,13
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal	R\$	140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,13
4.4	Custo de rescisão	R\$	210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		252,44
b. TOTAL			R\$ 1.365,57

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	600,00
B	Tributos irpj	15%	
	B1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	809,06
a. Total			R\$ 1.484,79

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.578,66
	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 2.672,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.365,57
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.878,96
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.484,79
Valor total por empregado		R\$ 8.363,75

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
9	PORTEIRO/VIGIA DIURNO	posto	30

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores

0

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	PORTEIRO VIGIA DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.162,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cat- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.162,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.162,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	-
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 0

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 12,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 232,44
B	SESI ou SESC		R\$ 17,43
C	SENAI ou SENAC		R\$ 11,62
D	INCRA		R\$ 2,32
E	Salário Educação		R\$ 29,06
F	FGTS		R\$ 92,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 23,24
G.1	FAP 1%		R\$ 11,62
H	SEBRAE		R\$ 6,97
a. TOTAL			R\$ 427,69

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 96,81
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 32,19
	Subtotal		R\$ 129,00
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 258,01

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,043
a. TOTAL			R\$ 0,16

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 127,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 10,227
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 56,13
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 194,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 129,00
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,12
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,12
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,12
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,12
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 129,47
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 47,64
TOTAL			R\$ 177,11

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 225,82
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 427,69
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
4.4	Custo de rescisão		R\$ 194,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 177,11
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.024,94

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 11,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 58,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 58,92
a. Total			R\$ 128,65

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.162,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 12,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.024,94
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.199,14
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 128,65
Valor total por empregado		R\$ 2.327,79

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
10	PORTEIRO/VIGIA DIURNO INSALUBRIDADE	posto	15

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	PORTEIRO /VIGIA DIURNO INSALUBRIDADE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.162,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cd- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.162,20
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	10%	R\$ 116,22
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.278,42

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 12,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 12,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	232,44
B	SESI ou SESC	R\$	17,43
C	SENAI ou SENAC	R\$	11,62
D	INCRA	R\$	2,32
E	Salário Educação	R\$	29,06
F	FGTS	R\$	92,98
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	23,24
G.1	FAP 1%	R\$	11,62
H	SEBRAE	R\$	6,97
a. TOTAL			R\$ 427,69

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	96,81
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	32,19
	Subtotal	R\$	129,00
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00% R\$	-
a. TOTAL			R\$ 258,01

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,043
a. TOTAL			R\$ 0,16

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	127,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	10,227
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	56,13
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL			R\$ 194,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	129,00
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,12
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,12
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,12
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,12
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal	R\$	129,47
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	47,64
TOTAL			R\$ 177,11

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	225,82
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	409,00
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,12
4.4	Custo de rescisão	R\$	194,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	62,00
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		116,22
b. TOTAL			R\$ 1.007,36

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	-
B	Tributos IRPJ	15%	
	B1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	8,00
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	58,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	80,64
a. Total			R\$ 146,75

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.162,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 12,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.007,36
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.181,56
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 146,75
Valor total por empregado		R\$ 2.328,31

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A - PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
11	Recepcionista/ Telefonista	posto	70

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	Recepcionista/ Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cat. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 121,53
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 121,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	R\$	252,44
B	SESI ou SESC	R\$	18,93
C	SENAI ou SENAC	R\$	12,62
D	INCRA	R\$	2,52
E	Salário Educação	R\$	31,56
F	FGTS	R\$	100,98
G	Seguro acidente do trabalho	R\$	25,24
G.1	FAP 1%	R\$	12,62
H	SEBRAE	R\$	7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$	105,14
B	Adicional de Férias	11,10% R\$	34,96
	Subtotal	R\$	140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00% R\$	-
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004% R\$	0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00% R\$	138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880% R\$	11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00% R\$	60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00% R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0 R\$	-
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10% R\$	140,10
B	Ausência por doença	0,01% R\$	0,13
C	Licença paternidade	0,01% R\$	0,13
D	Ausências legais	0,01% R\$	0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01% R\$	0,12
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal	R\$	140,60
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10% R\$	51,74
TOTAL			R\$ 192,34

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	R\$	245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$	464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01% R\$	0,13
4.4	Custo de rescisão	R\$	210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$	192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$	-
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1% R\$	12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5% R\$	63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra	R\$	117,47
a. Total			R\$ 193,20

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 121,53
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.113,13
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.496,86
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 193,20
Valor total por empregado		R\$ 2.690,06

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
12	zelador	posto	2

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
Nota (2)- As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características)	ZELADOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cdt- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 62,00
B	Materiais		R\$ 322,00
C	Equipamentos		R\$ 222,00
D	Outros fundo		R\$ 230,54
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 836,54

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 252,44
B	SESI ou SESC		R\$ 18,93
C	SENAI ou SENAC		R\$ 12,62
D	INCRA		R\$ 2,52
E	Salário Educação		R\$ 31,56
F	FGTS		R\$ 100,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 25,24
G.1	FAP 1%		R\$ 12,62
H	SEBRAE		R\$ 7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 105,14
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 34,96
	Subtotal		R\$ 140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 140,10
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,13
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.4	Custo de rescisão		R\$ 210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 233,46
a. Total			R\$ 309,19

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 836,54
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.113,13
Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.211,87
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 309,19
Valor total por empregado	R\$ 3.521,06

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
13	MOTORISTA CATEGORIA D EM CONF C ART143 DO CTB E RES 168/2004	posto	12

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	MOTORISTA CATEGORIA D EM CONF C ART143 DO CTB E RES 168/2004	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cc- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.900,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab		R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 42,00
B	Materiais		R\$ 22,00
C	Equipamentos		R\$ 22,00
D	Outros fundo		R\$ 300,93
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 386,93

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 380,00
B	SESI ou SESC		R\$ 28,50
C	SENAI ou SENAC		R\$ 19,00
D	INCRA		R\$ 3,80
E	Salário Educação		R\$ 47,50
F	FGTS		R\$ 152,00
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 38,00
G.1	FAP 1%		R\$ 19,00
H	SEBRAE		R\$ 11,40
a. TOTAL			R\$ 699,20

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,27
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 52,63
	Subtotal		R\$ 210,90
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 421,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,070
a. TOTAL			R\$ 0,20

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 209,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 16,720
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 91,77
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	-
TOTAL			R\$ 317,49

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 210,90
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,19
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,19
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,19
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 211,66
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 77,89
TOTAL			R\$ 289,55

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 369,17
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 699,20
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,19
4.4	Custo de rescisão		R\$ 317,49
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 177,11
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.563,16

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ 40,00
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 19,00
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 95,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 1.186,40
a. Total			R\$ 1.340,40

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.900,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 386,93
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.563,16
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.850,09
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.340,40
Valor total por empregado		R\$ 5.190,49

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
14	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT D EM CONF ART 143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	posto	12

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT D EM CONF ART 143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.135,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cd- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.135,60
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 2.135,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): SEGURO	0%	R\$ 800,00
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 800,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 62,00
B	Materiais		R\$ 52,00
C	Equipamentos		R\$ 62,00
D	Outros fundo		R\$ 387,87
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 563,87

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 427,12
B	SESI ou SESC		R\$ 32,03
C	SENAI ou SENAC		R\$ 21,36
D	INCRA		R\$ 4,27
E	Salário Educação		R\$ 53,39
F	FGTS		R\$ 170,85
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 42,71
G.1	FAP 1%		R\$ 21,36
H	SEBRAE		R\$ 12,81
a. TOTAL			R\$ 785,90

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 177,90
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 59,16
	Subtotal		R\$ 237,05
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 474,10

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,21
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,079
a. TOTAL			R\$ 0,29

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 234,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 18,793
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 103,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	-
TOTAL			R\$ 356,86

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 237,05
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,21
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,21
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,21
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,21
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 237,91
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 87,55
TOTAL			R\$ 325,46

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 414,95
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 785,90
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,21
4.4	Custo de rescisão		R\$ 356,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 325,46
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.883,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 21,36
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 106,78
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 394,05
a. Total			R\$ 522,19

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.135,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 800,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 563,87
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.883,38
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 5.382,85
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 522,19
Valor total por empregado		R\$ 5.905,03

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
15	MOTORISTA CATEGORIA B OU SUPERIOR - EM CONF C/ART 143	posto	24

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA CATEGORIA B OU SUPERIOR - EM CONF C/ART 143 do ctb e res 168/2004
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cc- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS CONEXOS DE MACAE E REGIAO - RJ
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 118,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros fundo		R\$ -
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 118,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 252,44
B	SESI ou SESC		R\$ 18,93
C	SENAI ou SENAC		R\$ 12,62
D	INCRA		R\$ 2,52
E	Salário Educação		R\$ 31,56
F	FGTS		R\$ 100,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 25,24
G.1	FAP 1%		R\$ 12,62
H	SEBRAE		R\$ 7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 105,14
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 34,96
	Subtotal		R\$ 140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 140,10
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,13
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.4	Custo de rescisão		R\$ 210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 211,00
a. Total			R\$ 286,73

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 118,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.113,13
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.493,33
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 286,73
Valor total por empregado		R\$ 2.780,06

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
16	motorista categoria D em conformidade c/ Art 143 CTB e resolução 168/2004	posto	8

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
Nota (2)- As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	motorista categoria D em conformidade c/ Art 143 CTB e resolução 168/2004	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cat
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): SEGURO	0%	R\$ 800,00
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 800,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 62,00
B	Materiais		R\$ 122,00
C	Equipamentos		R\$ 122,00
D	Outros fundo		R\$ 251,78
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 557,78

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 252,44
B	SESI ou SESC		R\$ 18,93
C	SENAI ou SENAC		R\$ 12,62
D	INCRA		R\$ 2,52
E	Salário Educação		R\$ 31,56
F	FGTS		R\$ 100,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 25,24
G.1	FAP 1%		R\$ 12,62
H	SEBRAE		R\$ 7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 105,14
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 34,96
	Subtotal		R\$ 140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	-
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 140,10
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,13
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.4	Custo de rescisão		R\$ 210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ 40,00
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	3%	R\$ 37,87
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 1.601,70
a. Total			R\$ 1.692,19

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 800,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 557,78
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.113,13
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.733,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.692,19
Valor total por empregado		R\$ 5.425,30

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto de trabalho) desta proposta, devidamente assinado

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
17	motorista categoria D em conformidade c/art 143 do ctb e resolução 168/2004 onibus e veiculos pesados e de n elevado de passageiros	posto	30

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	motorista categoria D em conformidade c/art 143 do ctb e resolução 168/2004 onibus e veiculos pesados e de n elevado de passageiros
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cd- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.900,00
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.900,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	R\$ 0
D	Assistência Odontológica	0	R\$ 0
E	Auxílio creche	0	R\$ 0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): SEGURO	0%	R\$ 800,00
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	R\$ 0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 800,00

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 62,00
B	Materiais		R\$ 42,00
C	Equipamentos		R\$ 22,00
D	Outros fundo		R\$ 161,03
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 287,03

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 380,00
B	SESI ou SESC		R\$ 28,50
C	SENAI ou SENAC		R\$ 19,00
D	INCRA		R\$ 3,80
E	Salário Educação		R\$ 47,50
F	FGTS		R\$ 152,00
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 38,00
G.1	FAP 1%		R\$ 19,00
H	SEBRAE		R\$ 11,40
a. TOTAL			R\$ 699,20

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,27
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 52,63
	Subtotal		R\$ 210,90
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 421,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,19
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,043
a. TOTAL			R\$ 0,23

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 209,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 16,720
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 91,77
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	-
TOTAL			R\$ 317,49

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 210,90
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,19
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,19
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,19
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 211,66
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 77,89
TOTAL			R\$ 289,55

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 369,17
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 699,20
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,19
4.4	Custo de rescisão		R\$ 317,49
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 289,55
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.675,80

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ 40,00
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 19,00
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 95,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 1.093,40
a. Total			R\$ 1.247,40

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.900,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 800,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 287,03
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.675,60
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.662,63
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.247,40
Valor total por empregado		R\$ 5.910,03

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item (posto)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
18	operador de roçadeira e semelhantes	posto	18

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas,
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	operador de roçadeira e semelhantes	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.178,41
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cc- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.178,41
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.178,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab		R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 72,00
B	Materiais		R\$ 277,00
C	Equipamentos		R\$ 282,00
D	Outros fundo		R\$ 345,76
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 976,76

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 235,68
B	SESI ou SESC		R\$ 17,68
C	SENAI ou SENAC		R\$ 11,78
D	INCRA		R\$ 2,36
E	Salário Educação		R\$ 29,46
F	FGTS		R\$ 94,27
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 23,57
G.1	FAP 1%		R\$ 11,78
H	SEBRAE		R\$ 6,97
a. TOTAL			R\$ 433,56

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 98,16
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 32,64
	Subtotal		R\$ 130,80
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 261,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 0,12

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 129,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 10,370
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 56,92
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 196,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 130,80
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,12
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,12
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,12
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,12
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 131,27
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 48,31
TOTAL			R\$ 179,58

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 228,97
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 433,65
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
4.4	Custo de rescisão		R\$ 196,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 179,58
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.039,23

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ 40,00
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais (CSLL)	9%	
	PIS	1%	R\$ 11,78
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 58,92
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 853,26
a. Total			R\$ 963,96

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.178,41
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 976,76
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.039,23
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.194,40
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 963,96
Valor total por empregado		R\$ 4.158,37

Este anexo, deverá acompanhar a Proposta Comercial, dentro do "ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL", elaborada unitariamente e individualmente para cada item

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
19	mecanico de manutenção de automoveis motocicletas e veiculos similares	posto	5

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou
Nota (2)- As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	mecanico de manutenção de automoveis motocicletas e veiculos similares	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução)	cc- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS E SIMILARES OU CONEXOS DE MACAE E REGIAO -
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	R\$ 0
D	Assistência Odontológica	0	R\$ 0
E	Auxílio creche	0	R\$ 0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	R\$ 0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 22,00
B	Materiais		R\$ 22,00
C	Equipamentos		R\$ 22,00
D	Outros fundo		R\$ 42,78
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 108,78

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 252,44
B	SESI ou SESC		R\$ 18,93
C	SENAI ou SENAC		R\$ 12,62
D	INCRA		R\$ 2,52
E	Salário Educação		R\$ 31,56
F	FGTS		R\$ 100,98
G	Seguro acidente do trabalho		R\$ 25,24
G.1	FAP 1%		R\$ 12,62
H	SEBRAE		R\$ 7,57
a. TOTAL			R\$ 464,49

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 105,14
B	Adicional de Férias	11,10%	R\$ 34,96
	Subtotal		R\$ 140,10
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	0,00%	R\$ -
a. TOTAL			R\$ 280,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre	0,004%	R\$ 0,046
a. TOTAL			R\$ 0,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	11,00%	R\$ 138,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,880%	R\$ 11,107
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ 60,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso	0	0
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 210,91

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do	%	Valor (R\$)
A	Férias	11,10%	R\$ 140,10
B	Ausência por doença	0,01%	R\$ 0,13
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,13
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,13
F	Intervalo Intra jornada	0	0
G	Outros (especificar)	0	0
	Subtotal		R\$ 140,61
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo	4,10%	R\$ 51,74
TOTAL			R\$ 192,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e	%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias		R\$ 245,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,49
4.3	Afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.4	Custo de rescisão		R\$ 210,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 192,35
4.6	Outros (especificar) INSALUBRIDADE		0
b. TOTAL			R\$ 1.113,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$ -
B	Tributos IRPJ	15%	
	B.1. Tributos Federais CSLL	9%	
	PIS	1%	R\$ 12,62
	COFINS	3%	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5%	R\$ 63,11
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Sobra		R\$ 244,37
a. Total			R\$ 320,10

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.262,20
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes,	R\$ 108,78
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.113,13
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.484,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 320,10
Valor total por empregado		R\$ 2.804,21

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item da Proposta	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade unitária a contratar (em função da unidade de medida)
20	meccanico de manutenção de automoveis, motocicletas e veiculos similares	posto	5

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que
Nota (2)- As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	meccanico de manutenção de automoveis, motocicletas e veiculos similares	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.262,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	cc: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES OU
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.262,20
B	Adicional de periculosidade	0	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0	R\$ -
D	Adicional noturno	0	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0	R\$ -
H	Outros (especificar): Risco de Vida	0	R\$ -
	b. Total da Remuneração		R\$ 1.262,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6%	
	custo de curso de reciclagem		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	0	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	0	0
D	Assistência Odontológica	0	0
E	Auxílio creche	0	0
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	0	R\$ -
G	Outros (especificar): ac.trab	30%	R\$ -
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0	0
	a. Total de Benefícios mensais e diários		R\$ -

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

a. 3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 22,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ 22,00
D	Outros fundo		R\$ 5,54
	b. Total de Insumos diversos		R\$ 49,54



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim	
Processo nº	4912
Rubrica	Fls. 752

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 59/2017-SEMAD

Processo nº 4912/2017

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de preparação de alimentos, asseio e conservação e afins, vigia patrimonial, recepção, apoio operacional e afins, cujos empregados sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

João Rodrigues de Faria, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no valor total de R\$ 15.919.449,42 (Quinze milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Silva Jardim, 18 de agosto de 2017.

João Rodrigues de Faria
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº 4912

Rubrica Fls. 717

À CGM:

Encaminhamos processo de n.º4912/2017, para análise e prosseguimento.

Informe-se erro de paginação processual entre as folhas 371 e 373; e 388 e 399 oriundo de ação manuscrita, sem descaracterização processual haja vista a integridade textual e ainda numeração automatizada constante em rodapé.

Silva Jardim, 18 de agosto de 2017

João Rodrigues de Faria
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-1118

Home page www.silvajardim.rj.gov.br

E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM

Processo nº

4.912

Rúbrica

07

Fls.

759

Ref. Proc. Nº 4912/17

Pregão Presencial nº 59/2017 – SEMAD

À SEMGAB

Exmo. Sr. Prefeito,

Tendo o Processo em tela cumprido todas as etapas constitutivas do certame licitatório, conforme o contido na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/02, opino pelo seu prosseguimento para fins de homologação.

Silva jardim, 23 de agosto de 2017.

Luiz Ferrando Campos
Controlador Geral